



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA  
O LIVRO III DO *LIBRO DE L'ARTE DE LA MERCATURA* DE BENEDETTO  
COTRUGLI E O CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTADOR: uma  
análise comparativa**

**CAMPINA GRANDE - PB**

**2018**

**ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA**

**O LIVRO III DO *LIBRO DE L'ARTE DE LA MERCATURA* DE BENEDETTO  
COTRUGLI E O CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTADOR: uma  
análise comparativa**

Trabalho de Conclusão de apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharelado em Ciências Contábeis, pelo curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – Centro Integrado de Aulas – Campina Grande/PB.

Área de concentração: Pesquisa em Contabilidade.

Orientador: Prof. Ma. Janayna Rodrigues de Morais Luz.

**CAMPINA GRANDE - PB**

**2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586l Silva, Antonio Nogueira da.  
O livro III do *Libro de l'Arte de la Mercatura* de Benedetto Cotrugli e o Código de ética do profissional Ccntador [manuscrito] : uma análise comparativa / Antonio Nogueira da Silva. - 2018.

47 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2018.

"Orientação : Profa. Ma. Janayna Rodrigues de Moraes Luz, Departamento de Ciências Contábeis - CCSA."

1. Código de ética. 2. Benedetto Cotrugli. 3. História da contabilidade. 4. Profissional contador.

21. ed. CDD 657

ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA

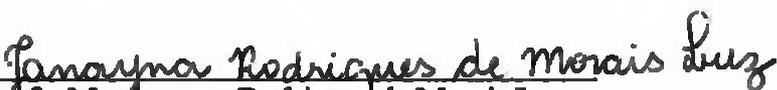
O LIVRO III DO *LIBRO DE L'ARTE DE LA MERCATURA* DE BENEDETTO COTRUGLI  
E O CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTADOR: uma análise comparativa

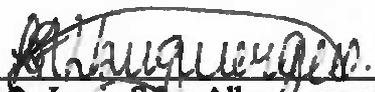
Trabalho de Conclusão de apresentado como  
requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharelado em Ciências Contábeis, pelo  
curso de Ciências Contábeis da Universidade  
Estadual da Paraíba – UEPB – Centro  
Integrado de Aulas – Campina Grande/PB.

Área de concentração: Pesquisa em  
Contabilidade.

Aprovada em: 4/6/2018.

BANCA EXAMINADORA

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Ma. Janayna Rodrigues de Morais Luz  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)  
Orientadora

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Ma. Lucia Silva Albuquerque de Melo  
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)  
Examinadora

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Msc. José Péricles Alves Pereira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)  
Examinador

Campina Grande-PB, 4 de junho de 2018.

## **AGRADECIMENTOS**

A Simone pelo amor e compreensão nessas décadas que junto estamos.

Aos colegas que comigo caminharam durante o curso.

Aos professores do Departamento de Ciências Contábeis, em especial, à Profa. Ma. Lúcia Silva Albuquerque de Melo e ao Prof. Me. José Péricles Alves Pereira pelo apreço à educação.

À Profa. Ma. Janayna Rodrigues de Moraes Luz, pela paciência, entusiasmo e conhecimento dedicados à condução da orientação.

Agradeço, sobretudo, ao povo paraibano e brasileiro, que com o ônus dos tributos que lhe são imputados, proporcionam um ensino público superior de qualidade, supostamente gratuito, mas que por todos nós é custeado.

SILVA, Antonio Nogueira da. **O Livro III do *Libro de l'Arte de la Mercatura* de Benedetto Cotrugli e o Código de Ética do Profissional Contador**: uma análise comparativa. 47 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual da Paraíba – Campina Grande – 2018.

## RESUMO

A história não pode ser vista como um produto pronto e acabado, ela sempre precisa ser revisitada a fim de não ser tomada como algo finalizado e que, portanto, não precisa de reparos ou adendos. Isso também se aplica à história da contabilidade, que revisitada por meio da pesquisa documental, permite a reinterpretação de contextos passados que ajuda a melhor compreender o próprio papel do contador e a necessidade de interagir com outros ramos do conhecimento. Frente ao exposto, este trabalho teve como objetivos apresentar a virtudes éticas do comerciante no Livro III do tratado *Libro de l'Arte de la Mercatura* de Benedetto Cotrugli, bem como perceber se é possível, na obra citada, identificar elementos que subsidiaram a construção do Código de Ética do Profissional Contador. Empregou-se na pesquisa a metodologia de análise histórico-descritiva, o que a insere no rol da natureza qualitativa, utilizou-se como fonte principal duas edições em italiano da obra de Cotrugli, o que exigiu, para além do estudo bibliográfico, a tradução de passagens previamente selecionadas do Livro III. Apesar da distância temporal e, evidentemente, da forma de expressão linguística, verificou-se que os conceitos presentes no *Libro de l'Arte de la Mercatura*, tais como o sigilo, a honestidade e a justiça, se mostram imutáveis e perenes, e foram associados de forma satisfatória com o que consta como deveres para o exercício profissional do contador no código de ética da categoria.

Palavras-chave: Código de Ética. Benedetto Cotrugli. História da Contabilidade.

SILVA, Antonio Nogueira da. **The Book III of the *Libro de l'Arte de la Mercatura* by Benedetto Cotrugli and the Code of Ethics of the Professional Accountant**: a comparative analysis. 47 p. Monograph (Graduation in Accounting) – State University of Paraíba – Campina Grande – 2018.

## ABSTRACT

History cannot be seen as a ready and finished product, it always needs to be revisited in order not to be considered ended and would therefore not need repairs or additions. This concept also applies to the history of Accounting, which revisited through documental research, allows the reinterpretation of past contexts that helps to better understand the role of the accountant and the need to interact with other knowledge fields. Considering the above, this work had as objectives to present to the merchant's ethical virtues in Book III of the treatise *Libro de l'Arte de la Mercatura* by Benedetto Cotrugli, as well as to verify if it is possible, in the cited book, to identify elements that subsidized the construction of the Code of Ethics of the Professional Accountant. The methodology used in the research was the historical-descriptive analysis, which is of qualitative nature. Two italian editions of the work of Cotrugli were used as main source, which required, apart from the bibliographical study, the translation of passages previously selected from the Book III. Despite the temporal distance and, of course, the form of linguistic expression, it was verified that the concepts presented in the *Libro de l'Arte de la Mercatura*, such as the secrecy, the honesty and the justice, show themselves immutable and perennial, and were associated satisfactorily with what is stated as duties for the professional practice of the accountant in the category's code of ethics.

Keywords: Code of Ethics. Benedetto Cotrugli. Accounting History.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Manuais de mercadores na Idade Média.....	15
Quadro 2 – Estudos publicados no Brasil que fazem referência a Benedetto Cotrugli.....	17
Quadro 3 – Divisão do Livro III: Sobre a vida pública do comerciante.....	25
Quadro 4 – Comparativo entre o <i>La Mercatura</i> e o CEPC.....	38

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	13
2.1 Ambiente cultural, político e social .....	13
2.2 Manuais de mercadores .....	14
2.3 Estudos sobre Benedetto Cotrugli no Brasil .....	17
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	19
<b>4 PEQUENA BIOGRAFIA DE BENEDETTO COTRUGLI</b> .....	22
<b>5 RESULTADOS</b> .....	24
5.1 Sobre o Livro III, objeto da análise. A que se propõe; sua divisão; e as partes que serão utilizadas.....	24
5.2 Pequeno histórico do CEPC.....	26
5.3 Análise comparativa .....	27
5.3.1 DILIGÊNCIA (Capítulo VII – <i>De la diligentia de lo mercante</i> ) .....	30
5.3.2 PRUDÊNCIA (Capítulo II – <i>De la prudentia de lo mercante</i> ).....	30
5.3.3 CONHECIMENTO E APTIDÃO (Capítulo III – <i>De la sciencia de lo mercante e</i> Capítulo VIII – <i>De la facilitate de lo mercante</i> ) .....	31
5.3.4 INTEGRIDADE E HUMILDADE (Capítulo VI – <i>De la integrità de lo mercante e</i> Capítulo XVI – <i>De la modestia de lo mercante</i> ).....	33
5.3.5 TEMPERANÇA (Capítulo XVIII – <i>De la temperantia de lo mercante</i> ).....	34
5.3.6 CONFIANÇA (Capítulo IV – <i>De la confidentia de lo mercante</i> ).....	34
5.3.7 TRANQUILIDADE (Capítulo XV – <i>De la tranquillità de lo mercante</i> ) .....	35
5.3.8 GENEROSIDADE (Capítulo XIV – <i>De la liberalità de lo mercante</i> ) .....	36
5.3.9 JUSTIÇA (Capítulo XI – <i>De iustitia de lo mercante</i> ).....	37
5.3.10 Demonstrativo da relação entre o Cap. III do <i>La Mercatura</i> e o CEPC.....	38
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	39
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	41
<b>ANEXOS</b> .....	46

## 1 INTRODUÇÃO

É comum, ainda hoje, ao se falar de história (e aqui se inclui a história da Contabilidade) considerá-la como a busca de dados, de datas, personagens, valores, de documentos oficiais escritos associando-os a uma temporalidade, a um espaço determinado. Essa é uma visão que, restringida pela análise de fatos isolados, concebe a história como um desenvolvimento linear e progressivo, independente do contexto em que se realiza, atribuindo mais importância à documentação do que aos próprios homens que a produzem, não compreendendo, como afirma Bloch (2001), que são os homens e não os escritos que a história quer capturar. O pensamento de Bloch e dos demais integrantes da chamada *Nova História* se contrapõe ao paradigma tradicional da história, consolidado no século XIX pelo historiador alemão Leopold von Ranke. O paradigma tradicional apresenta, segundo Burke (1992) – outro integrante da *Nova História*, seis características fundamentais no tratamento da História, a saber: a história diz respeito essencialmente à política; é essencialmente uma narrativa de acontecimentos; utiliza uma *visão de cima*, sempre se concentrando nos feitos dos grandes homens; é baseada em documentos, com ênfase nos registros oficiais; sobrepõe os interesses individuais aos coletivos; e a História é objetiva e deve apresentar aos leitores apenas os fatos, exigindo do historiador uma inacessível neutralidade.

A nova História possui pressupostos inversos aos da História tradicional, para a *Nova História*

[...] tudo tem um passado que pode em princípio ser reconstruído e relacionado ao restante do passado. Daí a expressão “historia total”, tão cara aos historiadores dos Annales. A primeira metade do século testemunhou a ascensão da história das ideias. Nos últimos trinta anos nos deparamos com várias histórias notáveis de tópicos que anteriormente não se havia pensado possuírem uma história, como, por exemplo, a infância, a morte, a loucura, o clima, os odores, a sujeira e a limpeza, os gestos, o corpo [...] a feminilidade, [...] a leitura, [...] a fala e até mesmo o silêncio. O que era previamente considerado imutável e agora encarado como uma “construção cultural”, sujeita a variações, tanto no tempo quanto no espaço. (BURKE, 1992, p. 11).

Esse excerto de Burke encerra em si a contraposição do seu pensamento ao tradicionalismo: possui múltiplos objetos de estudo; excede as narrativas dos acontecimentos, preocupando-se com a estrutura que compõe a sociedade; adota uma visão de baixo, apresentando realidades antes não estudadas; vai para além dos documentos oficiais, uma gama maior de atividades humanas e suas evidências passam a ser fulcrais; é centrada na expressão do coletivo e não em individualidades; assumem a irrealidade da objetividade, uma vez que somos sujeitos a variações no tempo e no espaço.

Essa perspectiva de visão, não apenas da História, mas também da relação do humano consigo e com o mundo, implica na necessidade de união do historiador com profissionais de outras áreas de conhecimento, para que com isto seja capaz de reconhecer novos estilos de vida, novos discursos, novas formas de fazer a História. Nesse sentido, tratar de História da Contabilidade seguindo essa proposta de dar outras vozes ao discurso histórico é, aparentemente, mais difícil. Ora, ao longo do tempo a Contabilidade foi, e ainda é, instrumento representativo do controle que o Estado exerce sobre os seus cidadãos, aliada à história oficial, controlam as riquezas, as relações internacionais, o comércio, as guerras, a população. Mas essa é uma visão de cima, do ponto de vista daqueles que governam, pode-se também, a partir do panorama proporcionado pela Contabilidade, enxergar-se a visão de baixo, buscando abarcar outros temas como, por exemplo, o que neste trabalho se propõe, a preocupação com a constituição de um modelo de prática ética da atividade comercial na Itália no período medieval, sobretudo no século XV, em específico na obra de Benedetto Cotrugli, bem como em perceber se é possível, na obra citada, identificar elementos que subsidiaram a construção do Código de Ética do Profissional Contador. Cabe ressaltar que não é recente, entretanto, este tipo de abordagem sobre a pesquisa em contabilidade, a Nova História da Contabilidade é uma proposta que remonta, concretamente, a estudos de: Hopwood (1983,1987); Miller, Hopper e Laughlin (1991); e Laughlin (1999). Esses autores destacam a importância e a necessidade de a contabilidade, em todos os seus níveis de atuação, assumir um papel mais ativo e crítico no seu próprio desenvolvimento, sendo indispensável, entre outros aspectos, a integração com outros ramos do saber, isso se torna possível com

Uma compreensão crítica do papel dos processos e das práticas contábeis e da profissão do contador no funcionamento da sociedade e de organizações com uma intenção de usar essa compreensão para se engajar (quando apropriado) na mudança destes processos, práticas e na profissão. (Laughlin, 1999, p. 73, tradução nossa).

Essa consecução alcança maior viabilidade com a utilização, a partir do trabalho de pesquisa, de análises históricas que

[...] podem dar uma visão sobre a dinâmica contábil ao reconhecer que os papéis exercidos pela contabilidade não podem ser considerados isolados das práticas do ofício, da necessidade de apreciação de práticas específicas que constituem o ofício e dos processos organizacionais que os dotam de um significado e de um sentido. (Hopwood, 1987, p. 232, tradução nossa).

Trazendo à baila o tema da ética do comerciante no período histórico anteriormente referido, propõe-se a realização de um estudo documental da obra *Libro de l'arte de la Mercatura* (daqui por diante referenciado como *La Mercatura*), da autoria de um comerciante

e diplomata croata, Benedetto Cotrugli (1416-1469), dando particular atenção à terceira parte deste trabalho, intitulada *De vita politica de lo mercante* em que Cotrugli procura determinar a constituição de um perfil ético ideal para aquele que pretendesse desenvolver a atividade mercantil. Os conceitos de ética são invariáveis e presentes na nossa sociedade, cunhados historicamente pelos filósofos gregos como Sócrates, Platão e, sobretudo, para a civilização cristã ocidental, por Aristóteles. Apesar dos mais de vinte séculos que nos afasta deste último pensador, ainda são os seus conceitos que se cristalizam nos códigos de ética contemporâneos, assim como nas linhas escritas por Cotrugli em seu tratado, que para além de citações aos filósofos gregos, inclui no *La Mercatura*, o pensamento de outros autores clássicos, para citar somente uns poucos, Alessandro de Ales, Avicena, Cícero, Diógenes de Laércio, São Jerônimo, Guilherme de Ockham, Isidoro de Sevilha, Orácio, Ovídio, Sêneca, Tácito e Hugo de São Vítor (ZANATO, 2016, p. 14).

Assim, no presente trabalho propõe-se, além de expor o pensamento de Cotrugli sobre a constituição ética do comerciante, investigar se a ética proposta no código da categoria contábil (para a prática da contabilidade no Brasil) é congruente com o que define Benedetto Cotrugli como perfil ideal de comerciante no *La Mercatura*. Antes, porém, de prosseguir no tema, chama-se a atenção para o fato de que Cotrugli talvez seja mais conhecido, ao menos no Brasil, como aquele comerciante que antecedeu Luca Pacioli na divulgação do método das partidas dobradas no ocidente. O que, sem dúvida, é de grande relevância para a compreensão do desenvolvimento da contabilidade na passagem da renascença para a modernidade, mas que, entretanto, não será objeto deste estudo. Cotrugli, em seu *La Mercatura*, refere-se ao método das partidas dobradas uma única vez, ao tratar do controle que deve ser feito quando ao se comercializar fora da sua pátria, registrar em linhas diferentes as diferentes moedas, associando sempre o valor da moeda estrangeira ao da moeda de sua pátria:

*E atenta que aquele que costuma fazer câmbios deve usar a partida dobrada, [...] a fim de ter o teu livro segundo o costume da tua pátria, para ser sempre capaz de fazer o encontro que tens de realizar, e em que linhas registrar o lucro e as perdas da conta. (COTRUGLI, 2016, p. 84-85).*

Essa referência única não significa que o método não fosse digno de interesse, muito ao contrário disso, demonstra, em primeiro lugar, que as partidas dobradas já eram de conhecimento público e domínio da classe mercantil, assim, o autor tão somente chama a atenção da necessidade da sua utilização para uma boa organização do comerciante, fundamento sem o qual ele não consegue levar adiante o seu empreendimento; em segundo lugar, suas atenções, nesta obra, não estão centradas somente na formação técnica do

profissional, mas, por outro lado, também na sua constituição enquanto cidadão que respeita os conceitos do humanismo nascente e as boas práticas cristãs.

Antes de, no seu tratado, iniciar o elencar das virtudes obrigatórias ao comerciante, Cotrugli define o que vem a ser o comércio, para que dúvidas não parem sobre a quem se destina a sua obra: “*comércio é arte ou disciplina, que se rege por regras justas, sobre coisas negociadas entre pessoas legítimas, para manutenção do ser humano e com a esperança de obter lucro.*” (COTRUGLI, 2016, p. 45). É então o comércio uma disciplina que exige método e embora vise o lucro, o busca através do regramento justo. Além disso, tem o propósito de manutenção da humanidade através daquilo que produz e proporciona a produção, uma vez que, como poderá ser visto mais adiante e de forma mais detalhada, Cotrugli (2016, p. 125) afirma que “*A eficácia, o conforto e o bem-estar da república se originam, notavelmente, do comerciante*”. Entende-se que Sá (2007) aproxima o profissional contábil da relevância que confere Cotrugli ao comerciante, quando afirma que uma das principais utilidades do trabalho do contador é levar as células sociais à eficácia com a qual se consegue o bem-estar das nações e das comunidades.

Tendo em vista essa similaridade no exercício das duas profissões, muito embora se tenha claro que à época não havia ainda a profissão de contador tal como conhecemos na atualidade, no decorrer do livro, as atribuições e responsabilidades que Cotrugli encarrega ao comerciante, principalmente no que tange ao conteúdo ético, com o passar dos anos, depositaram-se no profissional contador, a quem se obriga “exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais” (CEPC, 1996). Por esta razão, ao longo do trabalho, quando se fizer referências ao comerciante na obra em análise, por analogia, far-se-á também ao contador. Em tempo, utilizar-se-á como base para desenvolvimento deste trabalho, principalmente, a edição crítica mais recente do *La Mercatura*, publicada em Veneza em 2016, tanto em formato tradicional quanto em formato digital, pelas Edizioni Ca’ Foscari e a *editio princeps*, publicada também em Veneza pela *Elefanta* no ano de 1573 sob o título de *Della Mercatura et del mercante perfetto*, o acesso a esta edição primeira é possível através do banco de dados do *Google Livros*.

Isso exposto, uma vez que Benedetto Cotrugli constrói um perfil ético exigível para o exercício da atividade comercial, que entre as suas tarefas incluía a elaboração de contratos, controle de livros contábeis, ocupando-se de funções às quais hoje se dedica o contabilista, a questão que se coloca é a seguinte: é possível considerar que o *La Mercatura* antecipa o conteúdo do Código de Ética do Contador? Assim, o que se propõe é apresentar as virtudes

éticas que Cotrugli julgava como indispensáveis para a atividade comercial e, ao mesmo tempo, perceber se é possível identificar no tratado de Cotrugli elementos que subsidiaram a elaboração do Código de Ética do Contador no Brasil. Secundariamente, têm-se como objetivos: descrever o Livro III do *La Mercatura*; traçar um breve histórico da criação do Código de Ética do Contador; e analisar comparativamente os dois documentos.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

### 2.1 Ambiente cultural, político e social

O movimento cultural, político e social conhecido como Renascimento, ocorrido na Itália (espalhando-se por outras nações europeias), marcadamente nos séculos XIV e XV, não seria possível sem um desenvolvimento econômico que propiciasse o seu sustento. Segundo Schmidt e Santos (2008), três principais eventos foram responsáveis pelo desenvolvimento econômico do norte da Itália a partir do século XII, sobretudo nas cidades de Veneza, Florença e Gênova, a saber: o aumento rápido e generalizado da população até metade do século XIV; oportunidades econômicas geradas pelas Cruzadas; e a invasão dos turcos a Jerusalém, o que torna possível a rota comercial Europa-Oriente.

Le Goff discorre sobre a revolução comercial ocorrida na Europa medieval entre os séculos XI e XIII, apontando como causa dela “Em primeiro lugar, o fim das invasões. Germanos, escandinavos, nômades das estepes eurasiáticas e sarracenos deixam de penetrar no coração da cristandade, de afluir às suas margens.” (LE GOFF, 1991, p. 7). Uma pacificação que proporcionou a possibilidades de trocas comerciais que não se restringiram ao interior do continente europeu, mais avançado também sobre rotas no oriente. Uma outra causa da dita revolução provém dessa liberdade para comercializar foi

[...] o nascimento ou o renascimento das cidades. Sejam elas novas criações ou velhas aglomerações; é o seu caráter novo e importante que determina o primado da função econômica. [...] É ao desenvolvimento das cidades que se ligam os progressos do comércio medieval é no contexto urbano que cumpre situar o crescimento do mercador medieval. (LE GOFF, 1991, p. 8).

Os progressos do comércio e do mercador medieval foram necessariamente acompanhados de progressos nos instrumentos para a consecução das atividades. Desta forma, Le Goff (1991) enumera alguns métodos e processos fundamentais para o incremento comercial: o seguro, que consistia no recebimento de uma quantia pelo comerciante dono da mercadoria com a garantia que o transportador entregasse-a em local determinado; a letra de câmbio, que se desenvolve no lastro do contexto da evolução monetária, possibilitando uma maior extensão dos negócios e, por outro lado, complicando-os também; a contabilidade, que se fez cada vez mais necessária para controlar negócios cada vez mais complexos; as categorias de mercadores, que não só se distinguiam por serem grandes ou pequenos, ou ainda itinerantes ou fixos, mais ainda na diversidade dos produtos que negociavam; por fim, a caracterização do mercador medieval como um pré-capitalista, e aqui se refere ao grande

mercador. Dentro das novidades elencadas, Le Goff (2005, p. 215) afirma que “a letra de câmbio e a contabilidade por partidas dobradas difundem-se apenas a partir do século 14”. Tomando aqui de aparte as partidas dobradas, em artigo que precede em alguns decênios as exposições de Le Goff, Littleton assevera que este ‘novo’ método contábil foi possível pela existência de sete precedentes:

A arte de escrever é um antecedente indispensável, já que a contabilidade é antes de tudo um registro; a aritmética é essencial também, já que a contabilidade é uma sequência de cálculos simples, embora sejam lançados obedecendo a certos critérios; a propriedade privada, uma vez que a contabilidade diz apenas respeito ao registro dos fatos sobre a propriedade e os direitos de propriedade; dinheiro, (ou seja, uma economia monetária), já que a contabilidade é infrutífera se não conseguir transformar todas as transações em propriedades ou direitos de propriedade para um denominador comum; crédito (ou seja, transações incompletas), já que haveria pouco impulso para fazer qualquer registro, se todas as transações fossem concluídas e fechadas no ato; comércio, uma vez que um comércio meramente local nunca teria criado pressão suficiente (volume de negócios) para estimular os homens a coordenar várias ideias em um sistema; capital, uma vez que sem capital, o comércio seria trivial e o crédito seria inconcebível. (LITTLETON, 1927, p. 140-141, tradução nossa)<sup>1</sup>.

Os precedentes acima estão presentes na obra de Cotrugli, seja pela compreensão do contexto em que ele vive, uma vez que as características enunciadas por Littleton retratam a realidade pessoal e pública do comerciante no final do medievo, seja por citação expressa da importância de elementos como a escrita: “*E não somente deve ser destro ao escrever, também deve ser organizado na ordenação dos seus escritos [...]. Porque o comerciante não deve fazer seus negócios de memória.*” (COTRUGLI, 2016, p. 82).

Mas todo esse desenvolvimento (do comércio, dos comerciantes, da contabilidade), além de demonstrar uma ebulição de novos conhecimentos e práticas, não ocorreria sem o estudo e divulgação metódicos das formas de executar a atividade mercantil, bem como de controlá-la com o uso de registros contábeis, em especial as partidas dobradas. Assim, foram produzidos diversos manuais propostos a instruir comerciantes na sua arte.

## 2.2 Manuais de mercadores

Em um ambiente em que a renovação e divulgação cultural estavam presentes em todos os ramos do saber, da ciência e das artes, a prática do comércio não fica de fora, sendo comum no período que vai do século XIII ao XV a produção de manuais destinados à boa

---

<sup>1</sup> Essa tese do professor Littleton é muito bem utilizada, de forma didática e inovadora, pelo Professor PhD Edgar Cornacchione da FEA-USP. No recurso eletrônico DEBORAH Game ele explica dez mil anos da história da Contabilidade em quatro fases que correspondem à divisão clássica da história (antiguidade, medievo, modernidade e contemporaneidade). No período medieval Cornacchione explica o desenvolvimento da contabilidade a partir dos sete antecedentes de Littleton que permitem o surgimento das partidas dobradas.

condução das práticas mercantis. A referência restringe-se aqui apenas à produção de tais obras em solo italiano, posto que a prática da confecção de tais escritos está presente na história da humanidade desde tempos mais remotos. Habitualmente esses manuais “são mais conhecidos pelo nome genérico de *Pratica della Mercatura*.” (REIS, 2015, p. 46), manuais assim intitulados são o de Francesco Pegolotti (1340) e o de Giovanni da Uzzano (1442), citados por DOREN (1936). Por outro lado, REIS (2015), para além dos trabalhos de Pegolotti e Uzzano, elenca ainda o *Memoria de tucte le mercantie*, de autor anônimo de Pisa e composto por volta de 1278; o *Zibaldone da Canal*, de autor também anônimo e escrito na cidade de Gênova possivelmente no século XIV; o *Tarifa zoè noticia dy pexi e mexure di luogi e tere che s'adovra marcadantia per el mondo*, de autor anônimo, escrito veneziano de 1345; o *La pratica di mercatura datiniana*, escrito em 1385 ou 1386 e sem autor conhecido; *Una pratica di mercatura in formazione*, de Ambrogio de'Rochi, produzido entre 1394-1395; o manual de Saminiato di Gociozzo, redigido em Gênova, em 1396; *Libre de conexenses de spícies, e de drogues e de avissaments de pessos, canes e massures de diverses terres*, escrito em Barcelona em 1385 por autor desconhecido; o *Libro che tracta di mercatantie et usanze de'paesi*, atribuído a Giorgio Chiarini, de 1458; e, por último, *La mercatura*, de 1458 e de autoria de Benedetto Cotrugli. Muitos dos manuais elencados por Reis também são apontados por Olmos (2012) que, por seu turno, utiliza-os como fontes para estudo das moedas na Idade Média.

#### Quadro 1 – Manuais de mercadores na Idade Média

Obra	Autor/Período
<i>Memoria de tucte le mercantie</i>	Autor anônimo de Pisa/composto por volta de 1278
<i>Zibaldone da Canal</i>	Autor anônimo / escrito em Gênova possivelmente no século XIV
<i>Tarifa zoè noticia dy pexi e mexure di luogi e tere che s'adovra marcadantia per el mondo</i>	Autor anônimo / escrito veneziano de 1345
<i>La pratica di mercatura datiniana,</i>	Autor anônimo / escrito em 1385 ou 1386
<i>Una pratica di mercatura in formazione</i>	Autor Ambrogio de'Rochi, produzido entre 1394-1395
<i>Il Saminiato</i>	Saminiato di Gociozzo Redigido em Gênova, em 1396
<i>Libre de conexenses de spícies, e de drogues e de avissaments de pessos, canes e massures de diverses terres</i>	Autor anônimo e escrito em Barcelona em 1385
o <i>Libro che tracta di mercatantie et usanze de'paesi</i>	Autor Giorgio Chiarini (1458)
<i>Il libro del'arte de la mercatura</i>	Autor Benedetto Cotrugli (1458)

Fonte: Adaptado de Reis (2015) e Olmos (2012).

Pela lista de obras voltadas à prática comercial, já se pode formular a ideia de que esse tipo de produção literária se tornou comum durante o medievo na Itália, o que pode ser

explicado pelo intenso fluxo comercial existente nas cidades estado italianas. Estudiosos que cotejam comparativamente os tantos manuais, indicam a existência de semelhanças entre eles, o que pode apontar a “existência de uma cultura do manual de mercadores a partir do século XIV, em que ocorre a repetição de dados econômicos compilados em manuais anteriores” (Reis, 2015, p. 54). Dentre todos esses manuais, e aqui não se detém na análise individualizada de cada um, diferencia-se o *La Mercatura* de Cotrugli pelo fato de ele se dedicar à necessidade da constituição ética e moral do comerciante, pois, conforme afirma Sá (2006, p. 92), “[...] na Itália, escreviam-se manuais e livros didáticos, porém, mais relativos a experiências no campo comercial e práticas de cálculos [...]”. Assim, o tratado de Cotrugli para além de se encaixar no quadro dos manuais dos mercadores por tratar de temas dispostos neste tipo de literatura, destaca a preocupação com a formação do caráter do indivíduo. O que não significa que em outros manuais não houvesse tal preocupação, mas em seu tratado, dividido em quatro partes, Cotrugli dedica um livro por inteiro a esse aspecto da formação do comerciante, à sua conduta ética nos âmbitos privado e público, e o faz de forma demorada e detalhada, propondo um “ethos mercantil, em primeiro lugar profissional, mas aplicável também em todas as esferas da vida do comerciante” (PIOTROWICZ, 2014, p. 306, tradução nossa), em oposição a uma série de pecados cometidos contra o comércio – simbolizando um ethos negativo, que devem ser evitados pelo comerciante desde o início do exercício de suas atividades, pondo em evidencia a necessidade de uma boa preparação profissional para salvar o comércio das mãos que podem corromper a própria profissão (PIOTROWICZ, 2014). Para Doren (1936), é o manual de Cotrugli o primeiro que abarca toda a doutrina do comércio, segundo este autor o *La Mercatura*

reúne informações importantes não apenas para o comerciante que viaja, como também para o comerciante sedentário, tais como os diferentes tipos de venda (a prazo, permuta), o direito cambial, o direito de depósito de penhora, os diferentes livros contábeis, o seguro de mercadorias, daquelas mais importantes para o grande comércio, e torna possível reconhecer claramente, no conteúdo e na exposição, o caráter do espírito do Renascimento. (DOREN, 1936, p. 462, tradução nossa).

Cristiano Zanato em um artigo sobre a primeira edição contemporânea do *de la Mercatura* feita por Ugo Tucci<sup>2</sup>, afirma que este historiador da economia italiana teve o mérito de saber

enquadrar *L'arte di mercatura* no posto que lhe compete na literatura do século XV, ou seja, fora da estreita e enganosa rotulagem técnico-comercial, estatuidando-o como tratado humanístico, junto a textos como *Libri della Famiglia* de Leon Battista Alberti e a *Vita civile* de Matteo Palmieri. (ZANATO, 1993, p. 15, tradução nossa).

---

<sup>2</sup> COTRUGLI, Benedetto. **Della mercatura et del mercante perfetto**. A cura de Ugo Tucci. Venezia: Arsenale, 1990.

O professor Zanato, autoridade no período *quattrocentesco* (Século XV), reputa ao trabalho do diplomata croata um *status* superior aos demais manuais voltados aos mercadores, reconhecendo-o de mesmo nível de obras renascentistas, escritas em língua vernácula, assim como o *La Mercatura*, já há muito consagradas por historiadores, filólogos e literatas do Renascimento. Tal assertiva demonstra o caráter de novidade do tratado de Cotrugli no campo das obras comerciais, inserindo-se no ambiente humanista, universal, que impele o comerciante a uma nova atitude que o leve para além do âmbito do comércio, da economia, introduzindo-o em um contexto mais amplo de sociedade, cultura e política. Essa distinção entre o trabalho de Cotrugli e dos outros autores de manuais é assim descrita por Parisi (2012):

A diferença entre um manual e a obra de Cotrugli reside no fato que o autor foi sim um comerciante, mas não um entre os tantos pequenos *mercatores*, ou um modesto negociante: foi antes de tudo um humanista, além de residir em Nápoles onde a Academia era um dos mais importantes centros de produção e de difusão de cultura da península. Os humanistas foram protagonistas dessa mudança cultural que na Itália começou durante a Idade Média, abrindo as portas, também com novos instrumentos econômicos, ao intercâmbio internacional de bens e cultura. (PARISI, 2012, [n.p.]).

### 2.3 Estudos sobre Benedetto Cotrugli no Brasil

Estudos específicos sobre o tratado de Cotrugli no Brasil, pelas pesquisas realizadas, não foram localizados, sendo exceção o trabalho de Schmidt (2000) que, ao tratar da escola contista, apresenta vida e obra do diplomata croata, citando inclusive enumeração de Ugo Tucci sobre os mandamentos proibitivos para o comerciante, que se encontra no Capítulo XVIII do Livro I da obra de Benedetto Cotrugli, intitulado *De cose prohibite omnino a li mercadanti* (Sobre as coisas proibidas a todos os comerciantes). Nas demais referências encontradas dá-se a descrição geral do seu livro, sem um maior detalhamento, associando-o, via de regra, à divulgação do método das partidas dobradas.

#### Quadro 2 – Estudos publicados no Brasil que fazem referência a Benedetto Cotrugli

Obra	Tipo	Autor(es)/ano	Ano
<i>História do pensamento contábil</i>	Livro	Paulo Schmidt	2000
<i>A evolução da contabilidade</i>	Livro	Antônio Lopes de Sá	2006
<i>História da contabilidade</i>	Livro	Paulo Schmidt e J. L. dos Santos	2008
<i>História geral e das doutrinas da contabilidade</i>	Livro	Antônio Lopes de Sá	2009
<i>De Fibonacci a Antônio Lopes de Sá</i>	Artigo	Natasha Y. Buesa	2011
<i>Os manuais de mercadores da Idade Média</i>	Artigo	Jaime E. Reis	2015
<i>Existe uma prática patrimonial?</i>	Artigo	Rodrigo Silva	2015
<i>Teoria da Contabilidade: uma compilação...</i>	Artigo	Francisco S. B. Teotônio et al.	2017
<i>Evolução da Auditoria Contábil na Itália</i>	Monografia	Victor S. V. Costa	2011

<i>Princípios Fundamentais da Contabilidade...</i>	Monografia	Wanderley Stringhini	2013
<i>Esocial: uma análise dos conhecimentos transmitidos pelas IES/RN...</i>	Monografia	Mírian D. F. Fernandes	2016
<i>Percepções sobre a natureza dinâmica de atuação...</i>	Monografia	Robinson P. C. Silva	2016

Fonte: Autor (2018).

Entre os livros (quadro 2) encontram-se os trabalhos de Schmidt e Santos (2008); Silva e Martins (2008); Sá (2006 e 2009). Em artigos científicos estão os seguintes: Teotônio et al. (2017); Buesa (2011); Reis (2015), que embora não trate objetivamente de Cotrugli faz um estudo sobre manuais de mercadores no período temporal próximo, relatando a sua importância nesse tipo de literatura; Silva (2015), embora o seu trabalho não tenha sido publicado em periódico brasileiro; Barbosa (2009). Em Monografias: Stringhini (2013); Fernandes (2016); Costa (2011); Silva (2006), sem qualquer relato mais aprofundado sobre Cotrugli, como já afirmado acima.

### 3 METODOLOGIA

Ao iniciar a elaboração deste trabalho, partiu-se de duas conceituações acerca dos procedimentos da pesquisa quanto ao delineamento que se queira a ela dar, tendo em consideração se a coleta dos dados utilizados seria oriunda ou de pessoas ou de fontes de “papel” (termo utilizado por Gil, 2002). Ao optar por este último tipo de origem, cabe distinguir os dois ramos em que se dividem as fontes de papel: a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.” (Gil, 2002, p. 44). Por outro lado, a pesquisa documental, embora se assemelhe muito à bibliográfica, diferencia-se desta conquanto às fontes, uma vez que

enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza da contribuição de diversos autores sobre determinado tema, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. (GIL, 2002, p. 45).

Considerando tais conceituações, os dois ramos de estudo das fontes de papel foram utilizados na pesquisa, primeiro a bibliográfica, em que se buscou informações sobre o escritor croata em livros e artigos científicos que versam sobre história da contabilidade e também que tratassem especificamente de Cotrugli. Depois, a fonte documental, e nesta foram utilizadas as já citadas *Editio princeps* (1573) e edição crítica das Edizioni Ca’ Foscari (2016).

Ao utilizar estes dois tipos de fonte para o desenvolvimento da pesquisa, opta-se por utilizar o método descritivo, posto que este se apoia em fontes documentais e bibliográficas, como asseveram Cervo, Bervian e Silva (2007); porém, evitando sobrepor o método ao fenômeno que é pesquisado, para não incorrer no que Demo classifica como “ditadura do método” (2006, p. 8) e, assim, não se relegar as informações a um segundo plano em nome de uma estrutura rígida e supostamente mais inteligível. O que significa, por outro lado, que o material em estudo foi analisado de forma qualitativa, considerando aqui que a pesquisa qualitativa se reveste de intensidade que “[...] vai se confundindo com a *não-linearidade*, a dinâmica contrária de cariz dialético, a surpresa das subjetividades e das individualidades, o caótico criativo.” (DEMO, 2006, p. 15). Antes de prosseguir, é necessário inferir que a Contabilidade é uma ciência social, pois muito embora se utilize de métodos quantitativos como ferramental principal, pode-se afirmar que “a Contabilidade não é uma ciência exata. Ela é uma ciência social aplicada, pois é a ação humana que gera e modifica o fenômeno patrimonial.” (IUDÍCIBUS; MARION; FARIA, 2009, p.10). Segue o mesmo pensamento Sá (2010, p. 41), ao dizer que “se a Contabilidade trata do patrimônio das células sociais e se

estas se inserem no todo social, é fácil concluir que seja ela uma ciência social”. Partindo das opiniões afirmativas destes autores da ciência contábil, insere-se com segurança este trabalho no âmbito da pesquisa social e “[...] não devemos esquecer de que o objetivo último das Ciências Sociais é o desenvolvimento do ser humano. Portanto, a pesquisa social deve contribuir nessa direção.” (RICHARDSON, 2012, p. 16). O mesmo autor, ao tratar da pesquisa qualitativa, a inclui no rol daqueles tipos de pesquisa que ele conceitua como “pesquisa social crítica”, e nesse tipo de trabalho “o pesquisador está, apenas, interessado em descobrir a resposta para um problema específico ou descrever um fenômeno da melhor forma possível.” (RICHARDSON, 2012, p. 17).

Assim, pretende-se clarificar neste momento que o conceito de qualidade “[... ] aponta para a marca central das coisas e dos seres, aquilo que não se consome no tempo, que fica para sempre, que decide o que algo é definitivamente.” (DEMO, 1998, p. 93). Tendo em vista que se busca fazer uma análise de conteúdo do livro de Cotrugli, especificamente sobre o aspecto da constituição ética do comerciante, ética que não é só cara a esse profissional como a qualquer outro, e também a todo aquele e toda aquela que se considera cidadão e cidadã, em resumo, do ser humano.

Por fim, e considerando os argumentos que foram levantados na introdução, enquadra-se dentro do panorama da metodologia o fato de esta pesquisa caracterizar-se como histórica, e aqui se destaca os aspectos específicos de tal modalidade:

Em primeiro lugar, a pesquisa histórica baseia-se em observações que não podem ser repetidas [...] Por esse motivo, e considerando que a informação não tem sido organizada nem registrada para solucionar problemas específicos, a pesquisa histórica demanda intenso trabalho bibliográfico-documental e grande paciência por parte do pesquisador. [...] Em segundo lugar, a pesquisa histórica, geralmente, é realizada por um só pesquisador. Isso não quer dizer que neste tipo de pesquisa não se pode trabalhar em equipe, mas que o trabalho individual exige grande esforço do pesquisador. [...] Em terceiro lugar, o relatório de pesquisa é menos rígido e mais normativo que os apresentados em outros tipos de pesquisa. A análise dos dados é mais qualitativa, sem muita utilização de métodos estatísticos. (RICHARDSON, 2016, p. 246).

Acrescenta-se a esse panorama metodológico a necessidade de realizar a tradução do livro de Cotrugli, uma vez que as publicações de sua obra foram feitas em italiano, francês, croata e inglês. De tal forma, para a tradução, fez-se uso, principalmente da edição crítica da Ca’Foscari, mas em alguns momentos, e isso será assinalado quando ocorrer, lançando mão também da *editio princeps*. Esclarece-se que apenas as partes expostas neste trabalho foram vertidas para o português, e não o tratado na totalidade. Para tanto, recorreu-se a utilização de dicionários e gramáticas físicas e online que se encontram listadas no item Referências. Além

disso, optou-se por fazer as citações das passagens da obra de Cotrugli grafadas em itálico para dar maior ênfase ao seu texto.

Assim, a proposta, para além de expor o perfil ético do comerciante idealizado por Cotrugli, é observar se em seu tratado há embasamento, mesmo que não de forma consciente e objetiva, para a elaboração do código de ética do contador do Brasil. Além disso, propõe-se também fazer uma breve exposição do Livro III da obra de Cotrugli, que contém os liames do perfil ético do comerciante, bem como uma exposição, também sucinta, do histórico de criação e do conteúdo do código de ética do contador e, em seguida, elencar os excertos da obra de Benedetto Cotrugli vertidos para o português e tomados como base para a análise comparativa com o código de ética. Ao apresentar o excerto, far-se-á uma breve análise dele, muito embora, em alguns casos, ele ser de clareza tamanha que dispense qualquer comentário; em seguida buscar-se-á compará-lo com um ponto específico do Código de Ética do Profissional Contador (Resolução CFC 803/96 – daqui por diante referenciada como CEPC), objetivando verificar se existem similaridades que justifiquem a assertiva, em caráter de hipótese, de que o *La Mercatura* embasa o CEPC.

#### 4 PEQUENA BIOGRAFIA DE BENEDETTO COTRUGLI

Benedetto Cotrugli nasceu em Ragusa, uma República nas costas da Dalmácia, atual Dubrovnik (Croácia), provavelmente entre 1410 e 1416. Aos dezoito anos ele viaja para a Itália com o intuito de realizar os estudos jurídicos na Universidade de Bolonha, estudos que estão muito presentes no *La Mercatura*, o que pode ser constatado, ao menos, por duas razões: “em primeiro lugar, pelas recorrências contínuas ao *Decretum Gratiano* ou ao *Digesto* [...]; em segundo lugar, pela presença de um segundo livro, e especialmente seu quarto e longuíssimo capítulo e de sua substância, os casos de consciência lícitos e ilícitos.” (ZANATO, 1993, p. 16-17). Cotrugli, entretanto, não conclui a láurea de Direito, sua presença é reclamada por seu pai, Giacomo, junto aos negócios da família, o que foi registrado no seu tratado, em tom aparentemente melancólico, pelo próprio raguseo: “os fatos e o destino permitiram que no mais belo do nosso filosofar, eu tenha sido raptado do estudo e reimplantado no comércio. A que, por necessidade, me convém seguir, abandonando a amenidade e a doce harmonia do estudo, ao qual era totalmente dedicado.” (Cotrugli, 2014, p. 38). No decorrer de sua vida como comerciante expande sensivelmente os negócios da família, sobremaneira no comércio de lã, transitando pelas grandes cidades de seu período, como Veneza, Nápoles, Barcelona e Florença (PIOTROWICZ, 2014). Além de suas atividades mercantis, ocupou cargos diplomáticos na Itália, sobretudo em Nápoles, onde permaneceu por muito tempo, depois de ter sido cônsul de sua cidade, desempenhou diversos outros cargos no reinado de Afonso V de Aragão, alcançando ainda o cargo de comissário e primeiro ministro de estado de Ferdinando I, filho e sucessor de Afonso. (GLIUBICH, 1856; MELLIS, 1950).

Foi na corte de Nápoles que ele dedicou os últimos dez anos da sua vida à composição de sua obra. Dos seus escritos dois sobrevieram ao nosso tempo o *Libro de l'arte de la mercatura* e *De navigatione*, outros dois tratados não lograram o mesmo êxito, *De uxore ducenda* e *La natura dei fiori*. O *La Mercatura* é concluído no Castelo de Sêrpico (Avelino) uma vez que à época a cidade de Nápoles era assolada por uma peste, como afirma, e lamenta, o próprio Cotrugli, ao seu amigo Francesco Stefani nos trechos finais de seu tratado. Na *Editio princeps*, fol. 1 r, pode ser lida a dedicatória que Benedetto faz ao seu amigo e conterrâneo Francisco: “A Francesco Stephani. Famosíssimo comerciante de Ragusa”. Amigo “a quem Cotrugli contava pessoalmente levar um exemplar por ocasião de iminente viagem para sua pátria.” (Boschetto, 2005, p. 690, tradução nossa). O último cargo exercido por Benedetto Cotrugli, a serviço de Ferdinando I foi o de diretor de Zecca, que era a

instituição do Estado responsável pela cunhagem e guarda da moeda; primeiro dirigiu a Zecca de Nápoles (1460 a 1468) e depois a Zecca de Áquila em 1469, ano em que Cotrugli morreu (Luzzati, 1984). Entretanto, onze anos da sua morte, em 1458, o manuscrito do *Libro de l'arte de la mercatura* foi concluído, mas só chega à luz em 1573 em publicação da Editora Elefanta, esta é a *editio princeps* e no seu frontispício, conforme pode ser visto no anexo 1, pode-se ler: Do comércio e do comerciante perfeito, quatro livros de M. Benedetto Cotrugli Raugeo, escritos há mais de 110 anos e agora trazidos à luz, utilíssimo a todos comerciantes, Veneza, Elefanta, 1573. A *editio princeps* serviu de base para duas outras edições: uma outra edição em italiano, de 1602 (anexo 2), editada pela Libreria del Bozzola, em Bréscia, também com o título *Della mercatura et del mercante perfetto*; e uma tradução para o francês, que teve como título *Tracite de la marchandise et da parfaict marchand*, traduit de l'italien da Benoist Cotrugli Raugean, par Jean Boyron, oeuvre tres-necessaire a tout marchand, Lyon, 1582. Além das três edições dos séculos XVI e XVII, o tratado foi preservado em três cópias manuscritas, “que apresentam relevantes diferenças linguísticas, destas, duas são conservadas na Biblioteca Nazionale di Firenze (os códices Magliabechiano XIX.97 e Marucelliano C.16). A terceira cópia encontra-se na National Library della Valletta”. (PIOTROWICZ, 2014, p. 306, tradução nossa). Em conjunto com as edições impressas nos princípios da Modernidade, foram os manuscritos que possibilitaram a publicação das edições críticas de Tucci (Arsenale, 1990), de Römer (Hazu, 2009)<sup>3</sup> e de Ribaudó (Ca'Foscari), esta última utilizada no presente trabalho.

---

<sup>3</sup> Benedikt Kotrlj, **Libro del arte dela mercatura**. *Knjiga o vještini trgovanja*, ur. Zdenka Janeković Römer. Zagreb-Dubrovnik: HAZU, 2009.

## 5 RESULTADOS

### 5.1 Sobre o Livro III, objeto da análise. A que se propõe; sua divisão; e as partes que serão utilizadas.

Os quatro livros em que se divide o *La Mercatura* são assim intitulados: Livro I – Tratado sobre a origem e princípio do comércio; Livro II – Sobre a religião apropriada ao comerciante; Livro III – Sobre a vida pública do comerciante; Livro IV – Acerca da virtude da vida privada do comerciante. Ao iniciar o seu tratado, ou ainda, antes mesmo de iniciá-lo, o raguseo se diz indeciso acerca de que idioma deveria utilizar no escrito:

*E, porém, tendo decidido escrever, fiquei em dúvida em que língua eu deveria escrever esta minha obra, ou em língua latina ou em vernácula e materna, por uma e outra parte me ocorriam razões, as quais várias vezes me faziam tender ora para uma parte ora para a outra. Conquanto da parte do escrever em latim me ocorria da língua latina ser muito mais adequada que a vernácula e poder muito mais claramente explicar aquilo que no dito tratado me parecia necessário e com muito maior propriedade escrever a dita obra; e pela parte de escrever em vernáculo me ocorria que eu escrevendo a obra para o uso dos comerciantes, os quais por descuido não se educam e não por defeito da arte, a maioria das vezes são inexperientes e ignorantes das letras. Então me pareceu que fosse necessário escrever naquela língua que fosse mais comum e mais inteligível aos comerciantes, à utilidade dos quais era destinada esta nossa obra. Assim, por esta única razão, desisti da minha inclinação a escrever em latim e, por fim, rendi-me a escrever em vernáculo, pelo que peço desculpa, pois o faço, como dito, por utilidade dos comerciantes, embora a obra não seja tão congruente quanto seria se tivesse sido escrita como uma prédica em latim. E desejando que esta nossa obra seja útil não apenas àqueles de nosso presente século, como também aos pósteros, às mãos dos quais por ventura ela alcançar, decidimos proceder neste nosso tratado com ordem singular.* (COTRUGLI, 2016, p. 39-40).

Essa longa passagem, que se encontra no prefácio da obra, retrata o caráter profundamente humanista de Cotrugli, contaminado, certamente, pela produção literária de seu tempo, muito embora a obra tenha nascido longe do centro propulsor do humanismo vulgar, é possível que em uma estada em Florença, antes de se estabelecer em Nápoles, tenha proporcionado ao tratadista respirar o ambiente criativo daquela cidade e, possivelmente, ter lido a obra Leon Batista Alberti, que teria lhe influenciado na composição do *La Mercatura* (ZANATO, 1993). Isso, de certa forma justifica a utilização do vernáculo, ou seja, pela influência de escritores humanistas como Alberti que já faziam uso da língua popular em seus escritos, o que seria de utilidade prática e imediata aos comerciantes (iletrados em Latim) que tanto necessitam de direcionamentos para o exercício de sua profissão. Porém, também demonstra que o raguseo possuía uma visão para além de seu tempo, para os pósteros que também necessitam de conhecimento, e já entende que ao latim já não se devia o estatuto de língua utilizável para a

educação. Essa deliberação em lograr aos pósteros o conhecimento adquirido e produzido é reforçada pela própria forma de produzir os livros, bem como pela origem do saber exposto pela publicização de manuais outros, tais como o do raguseo, o que invalida teses de que eram obras de uso restrito de uma família de comerciantes ou de uma empresa comercial, como assevera Lopez:

Alguns estudiosos afirmaram que cada manual era um segredo guardado com zelo pela empresa comercial para a qual ele fora compilado; mas tal hipótese é aceitável apenas no sentido de que nenhuma empresa teria a generosidade de emprestar suas ferramentas aos concorrentes. A maior parte do material contido em um livro didático não poderia ter sido mantido em segredo porque se baseava em tarifas oficiais, estatutos bem conhecidos, livros aritméticos amplamente utilizados ou a experiência diária de qualquer funcionário de comércio. Além disso, um funcionário poderia passar de uma empresa para outra ou publicar suas anotações por meio de cópias manuscritas e, assim que fosse inventado, pela imprensa. (LOPEZ, 1970, p. 68-69).

Esclarecido esse ponto, a seguir se expõe a divisão do Livro III, Sobre a vida pública do comerciante, *De vita politica de lo mercante*, no original. Dos dezoito capítulos listados e em que se divide o Livro III, serão utilizados fragmentos de onze capítulos, os quais se julga melhor representar o tema tratado. O terceiro livro da obra de Cotrugli, como se pode observar pelos títulos de seus capítulos (abaixo expostos), trata da virtude moral e pública. Esclarece-se que se opta por verter o termo *politica*, constante no título original, por pública. Uma vez que se tem por hábito, no nosso cotidiano, associar a ação política àquelas que dizem respeito aos negócios do Estado, do governo. E a acepção constante do tratado que ora se analisa, é mais abrangente, refere-se também à possibilidade de administração do Estado, mas, sobretudo, abarca as relações fora do âmbito familiar, sejam estas relações negócios com outros empreendedores particulares, sejam com o Estado.

**Quadro 3 – Divisão do Livro III: Sobre a vida pública do comerciante**

Capítulo	Título vertido para o português	Título original
I	Sobre o ofício e a dignidade do comerciante	<i>De lo officio e dignità de lo mercante</i>
II	Sobre a prudência do comerciante	<i>De la prudentia de lo mercante</i>
III	Sobre o conhecimento do comerciante	<i>De la sciencia de lo mercante</i>
IV	Sobre a confiança do comerciante	<i>De la confidentia de lo mercante</i>
V	Sobre o sucesso do comerciante	<i>De la fortuna de lo mercante</i>
VI	Sobre a integridade do comerciante	<i>De la integrità de lo mercante</i>
VII	Sobre a diligência do comerciante	<i>De la diligentia de lo mercante</i>
VIII	Sobre a aptidão do comerciante	<i>De la facilitate de lo mercante</i>
IX	Sobre a sagacidade do comerciante	<i>De la astucia de lo mercante</i>
X	Sobre a civilidade do comerciante	<i>De la urbanità de lo mercante</i>
XI	Sobre a justiça do comerciante	<i>De la iustitia de lo mercante</i>
XII	Sobre a perseverança do comerciante	<i>De la constantia de lo mercante</i>
XIII	Sobre a autoridade do comerciante	<i>De la auctorità de lo mercante</i>
XIV	Sobre a generosidade do comerciante	<i>De la liberalità de lo mercante</i>
XV	Sobre a tranquilidade do comerciante	<i>De la tranquillità de lo mercante</i>
XVI	Sobre a humildade do comerciante	<i>De la modestia de lo mercante</i>

XVII	Sobre as louváveis condições do comerciante	<i>De le laudabili condecioni de lo mercante</i>
XVIII	Sobre a temperança do comerciante	<i>De la temperantia de lo mercante</i>

Fonte: Autor (2018).

Muito embora se faça alusões e citações a outras partes do Livro III, bem como ao *La Mercatura* na sua totalidade, os capítulos selecionados para a análise foram os seguintes: II, III, IV, VI, VII, VIII, XI, XIV, XV, XVI e XVIII.

## 5.2 Pequeno histórico do CEPC

As primeiras discussões sobre a ética na profissão contábil no Brasil, ao menos em termos de congressos, foram realizadas durante o II Congresso Brasileiro de Contabilidade, ocorrido no Rio de Janeiro em abril de 1932. O evento teve como objetivo estudar os assuntos mais diversos relacionados com a prática da Contabilidade, o seu ensino profissional, além do exercício da profissão e, durante os trabalhos, foram objeto de discussão as publicações *Ética Profissional do Contabilista*, de José Higinio Pacheco Júnior, e o *Código de Ética Profissional para Peritos Contadores, Contadores e Guarda-Livros*, de autoria do professor Frederico Herrmann Júnior (CFC, 2008). Apesar disso, nenhuma ação concreta foi tomada no sentido de formular um código que orientasse a categoria. Assim, foram necessários mais três congressos e quase três décadas para que o processo de elaboração do código de ética tivesse início:

No período de 8 a 15 de julho de 1950, em Belo Horizonte (MG), aconteceu o V Congresso Brasileiro de Contabilidade, que teve como objetivos votar o Código de Ética, instalar a Academia Brasileira de Ciências Contábeis [...] e promover o estudo de problemas ligados à doutrina contábil, ao exercício profissional, ao ensino técnico e superior, à legislação fiscal e fazendária. (CFC, 2008, p. 31).

O código aprovado em 1950 era um pouco mais longo e mais detalhado do que aquele que hoje vigora, continha nove capítulos e trinta e um artigos, entretanto, da aprovação à sua execução de fato demandou ainda mais vinte anos. “Somente em 1970, com a Resolução CFC nº 290/70 é que se efetivou o primeiro Código de Ética dos Contabilistas brasileiros. A segunda versão só aconteceu em 1996, por meio da Resolução CFC nº 803/96, que se encontra em vigor.” (CFC, 2003, p. 22).

O Código, que ora vigora, aborda quatro temas: *dos deveres e das proibições; do valor dos serviços profissionais; dos deveres em relação aos colegas de classe; e das penalidades*. Na análise comparativa que se tentará realizar, excluem-se os temas que tratam do valor dos serviços e das penalidades, centrando-se também nos deveres e proibições, que trazem propriamente a orientação da conduta ética do profissional, e tangenciando-se o tema dos

deveres em relação aos colegas, uma vez que ao cumprir os ditames expressos nos deveres e proibições, o contador, inequivocamente, cumprirá o que deve com relação aos colegas e, por outro lado, dificilmente sofrerá qualquer penalidade, salvo a má fé de terceiros.

Por outro lado, não se deve esquecer que não é o código de ética responsável pela ação de modificar qualquer que seja o profissional, ele indica o caminho a ser seguido, e mais que segui-lo cegamente, deve-se compreendê-lo e viver a razão básica das suas determinações (CAMARGO, 2001). De tal maneira, assim como o raguseo expõe para o comerciante aquilo que deve ser feito para o exercício da profissão com dignidade, o CEPC determina o proceder do profissional desta área, cabendo a ele decidir se o fará ou não. A diferença reside nas punições previstas no Código da classe contábil, inexistentes para o comerciante, seja na época de Cotrugli seja hoje. Mas outro tipo de punição pode alcançar as duas categorias, o julgamento que a sociedade a quem tanto uma categoria quanto a outra servem.

### 5.3 Análise comparativa

O ofício do comerciante é de grande dignidade e isso se explica, dentre muitos, por quatro motivos. O primeiro pelo comércio ser praticado tendo em vistas o bem comum, o bem público, o progresso do Estado e de seu povo.

*A eficácia, o conforto e o bem-estar da república se originam, notavelmente, do comerciante, não do comerciante comum, mas do comerciante notável, que instituímos ordenado nesta obra. E isto se referindo aos assuntos e atividades comerciais, através das quais se abastecem as pátrias estereis de alimento e munições, usufruindo assim de diversas coisas estrangeiras, fazendo vir mercadorias de lugares onde abundam para lugares onde são escassas; fazem também abundar de dinheiro, jóias, ouro, prata e todos os tipos de metal; fazem abundar artes de diversos ofícios nas cidades e pátrias; fazem cultivar a terra, abundar os rebanhos, valorizando contratos e arrendamentos; fazem os pobres viverem por meio de suas [próprias] atividades; propiciando a recolha das taxas aduaneiras e dos impostos dos senhores e da república, recursos advindos da exportação e importação de suas mercadorias, o que conseqüentemente faz aumentar o erário público e o privado. (COTRUGLI, 2016, p. 125).*

Ao categorizar o comerciante a quem é dirigido o tratado, ou seja, o grande comerciante, Cotrugli afirma que só este tipo de profissional, por força de seu ofício, reúne condições de modificar o panorama de uma cidade, de uma república, que não tendo condições de produzir quer seja alimento, quer seja outros bens, veem-se obrigadas a recorrer ao empreendedor que busca no estrangeiro o que falta em determinadas localidades, o que permite o progresso do público e do privado, fortalece os que têm posses e dá sobrevida ao pobres. Essa afirmação de Cotrugli é defendida por um historiador belga cinco séculos mais tarde, Pirenne (1898) levanta a tese de que o grande comerciante é o responsável pelo

renascimento das cidades europeias após o ano mil, e não a gradual expansão do pequeno comércio local. Pirenne, assim como diz Cotrugli, afirma que o grande comércio é o incentivador do desenvolvimento da agricultura, da pecuária e do artesanato. Ademais, ideia do bem comum associado ao trabalho do comerciante remete aos fins do século XIII e início do século XIV, servindo, em parte, para justificar acumulação de lucros dos agentes de comércio. De acordo com Le Goff (1991, p. 82) essa ideia “[...] é consequência da introdução do pensamento antigo e do direito romano na teologia cristã e no direito canônico. A ideia de "bem comum", de "utilidade comum", tão importante, por exemplo, em Aristóteles, foi aplicada à atividade dos mercadores pelos autores cristãos. Ligando essa ideia à do trabalho, Santo Tomás declara: ‘Se alguém se entrega ao comércio com vistas à utilidade pública, se quer que as coisas necessárias à existência não falem no país, o lucro, em vez de ser visado como um fim, é considerado como simples remuneração do trabalho’.”

E se o comerciante, o grande comerciante, expande o seu negócio, o faz não somente por desejo de enriquecimento próprio, entretanto por necessidade de tornar a pátria frutífera tanto quanto a si, para que se demonstre desde a sua apresentação como um ser ético e diferenciado que vê na coletividade do humano o sentido de sua existência. Muita similaridade há entre a visão de Cotrugli sobre a importância do comerciante com o que afirma Lopes de Sá sobre a atividade do contador:

Entendo, todavia, ser uma das maiores, entre todas as utilidades da profissão contábil, aquela que se baseia na consciência de que é por levar as células sociais à eficácia que se consegue o bem-estar nas nações e das comunidades em geral. Se todas as empresas, se todas as instituições, forem prósperas, também o país o será, o contabilista é um grande responsável no sentido de conduzir a riqueza individualizada à prosperidade. (SÁ, 2007, p. 146).

E da mesma maneira que age o comerciante na esfera pública, assim o faz na esfera privada, é o que demonstra o segundo motivo que faz dessa profissão ser de grande dignidade, Cotrugli sentencia:

*Em segundo lugar, relaciono a dignidade e o ofício do comerciante com o governo útil e honesto de todas as coisas e bens privados, por que, como se sabe, o comerciante equilibrado, moderado, seguro e bem educado acresce e aumenta os seus bens. E porque vemos os comerciantes progredirem em seus bens móveis e imóveis, em riquezas e móveis da casa, em ornamentos e roupas da sua família, em prover [de bens] os filhos e as filhas e, por consequência, crescer e melhorar continuamente, alcançando sempre melhores condições.* (COTRUGLI, 2016, p. 125).

Neste passo o autor não chama atenção para o progresso, para o enriquecimento sem propósito, ao contrário, o objetivo sempre é o bem da família, assim como é útil e honesto nessa sua tarefa, o comerciante também é justo na partilha de seus bens: “é necessário que os

*seus negócios sejam divididos entre seus filhos em justa proporção.*” (COTRUGLI, 2016, p. 126).

O terceiro motivo, pelo qual “*a dignidade do comerciante deve ser estimada e apreciada, refere-se a sua eloquência, que se dá tanto em privado quanto em público.*” (COTRUGLI, 2016, p. 126). Com o que também corrobora Lopes de Sá, acrescentando que a eloquência em ética é uma associação de emoção positiva e expressão verbal. Essa eloquência, para o raguseo, se reveste de duas formas diferentes de apresentação: no âmbito privado, da casa, é o seu discurso que mantém a família unida, honesta e virtuosa, através da sua palavra e exemplo ele educa; enquanto no âmbito público, a sua eloquência, o seu discurso serve de auxílio a outros tipos de profissionais, inclusive fazendo aconselhamentos das decisões que devem tomar. Mas essa capacidade de convencimento, de oratória, só se solidifica em razão do quarto motivo que torna digno o seu ofício: “*constata-se a dignidade do comerciante em razão da sua fidelidade [...] porque fidelissimamente conserva os depósitos e realmente paga os débitos [...]*” (COTRUGLI, 2016, p. 127). Por mais belo que fosse o discurso, por mais repleto de emoção positiva, não seria convincente se não partisse de uma pessoa na qual se possa acreditar. De tal maneira, como exposto, a dignidade do comerciante, que é o centro de sua formação humana e profissional, se constrói baseada em quatro pilares: utilidade do bem comum, ações realizadas no ambiente público; governo útil e honesto, ações realizadas em benefício do privado, da casa, da família; capacidade de diálogo, educativa para a família (privado), consultiva e de convencimento para a atividade profissional (público); e, por fim, fidelidade, virtude sem a qual toda a capacidade do comerciante não seria digna de credibilidade.

A partir do conhecimento do núcleo de qualidades que forma a personalidade pública e privada do comerciante, passa-se neste trabalho às características mais específicas da sua formação da ética que, por sua vez, assemelham-se ao que se exige do profissional contábil em seu código de ética, e aqui se faz referência ao CEPC. De tal maneira, deste ponto em diante, realizar-se-á a análise comparativa proposta, e quando se citar um excerto do tratado de Cotrugli, com comentários se possíveis e necessários, citar-se-á também a passagem considerada correspondente do CEPC, e sempre que possível com considerações e comentários. A divisão do tratado de Cotrugli, em seu Livro III, anteriormente descrita, não obedece a uma sequência rigorosa e lógica na apresentação das qualidades das quais deve estar provido o comerciante, podendo elas ser lidas em qualquer ordem, em virtude da clareza e objetividade como são definidas. Portanto, na exposição que se segue das virtudes

necessárias ao comerciante em comparação com as exigências do CEPC, não se utilizará a sequência cronológica constante no Livro III do *La Mercatura*.

### 5.3.1 DILIGÊNCIA (Capítulo VII – *De la diligentia de lo mercante*)

No capítulo VII, Sobre a diligência do comerciante, afirma o raguseo:

*A diligência deve ser grande no comerciante, assim como a solícitude, que é mãe do bem suceder [...]. Esta diligência não diz respeito apenas às coisas que o comerciante deve fazer e investigar [...] mas também com o que não deve fazer para que a ruína não o atinja [...] também deve ser diligente na escrita, tanto ao anotar nos livros os seus negócios, quanto no responder às cartas, e nunca deixar de respondê-las, por mais triste que seja, porque toda carta tem algum valor para ti, seja no presente ou no futuro. (COTRUGLI, 2016, p. 138).*

Como fica claro, a diligência é inerente ao ofício do comerciante, que deve ser prestado tanto no que faz quanto no que deve evitar, para além de atender àqueles que a ele se dirigem, devendo-lhes atenção mesmo que não possa atender ou ser atendido em um pedido, pois a comunicação feita com presteza pode render resultados mesmo que não com brevidade. O CEPC, ao tratar dos deveres do contador, como já transcrito neste trabalho, determina o seguinte:

Art. 2º São deveres do Profissional de Contabilidade:  
I – exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

Ora, como se pode verificar, a diligência é condição básica para o contador exercer a sua atividade. Não apenas deve ser vista como uma obrigação, mas como atitude que, levada sempre a termo, poderá trazer bons resultados futuros, assim como afirma o raguseo, posto que bons e prestos serviços, mesmo a presteza e franqueza em afirmar que não se pode realizá-los, representam o comprometimento e a qualidade do serviço do profissional.

### 5.3.2 PRUDÊNCIA (Capítulo II – *De la prudentia de lo mercante*)

O conceito de prudência utilizado por Cotrugli está ligado às ideias de bom senso e moderação. O bom uso da prudência permite prever as dificuldades, baseando-se na experiência passada, e assim se manter preparado para as dificuldades do porvir.

*[...] as outras coisas, ciências e artes vive-se e governa-se com certos cânones e regras especiais, só o comércio se governa por arbitrio, ao qual é extremamente necessária a prudência, que é principal elemento da honestidade e guarda em si o discernimento entre o bem e o mal, consistindo na capacidade de recordar das*

*coisas passadas, examinar as coisas presentes e preparar-se para as coisas futuras.* (COTRUGLI, 2016, p. 128).

Nessa passagem há uma especificidade atribuída à atividade comercial que a diferencia das demais atividades, a capacidade de precaver-se de prejuízos, o que só se torna possível pela absorção do conhecimento e experiências adquiridas; mas, sobretudo pelo exercício da profissão com o uso do arbítrio que, para Cotrugli, é inerente e exclusivo do comércio, tendo em vista a complexidade advinda da grande diversidade de produtos, de moedas e povos com os quais o comerciante convive. Além disso, o arbítrio também era necessário pelo fato de que a função do comerciante ainda

não estava tão bem definida porque é difícil acercar-se de tudo o que representa o comércio. É muito fácil dizer que os comerciantes devem fazer negócios e fornecer à sociedade seus recursos, mas quem decide quais bens são necessários, quais são exigidos como excedentes, como e onde devem ser comprados ou vendidos e a que preço? No final do dia todas estas decisões foram tomadas pelos próprios comerciantes, e por uma razão muito simples: apenas o comerciante poderia tomar essas decisões com qualquer senso de precisão ou certeza. A sua perícia profissional deu-lhe acesso a informações negadas aos outros, porque nunca tinham cruzado as fronteiras de seu reino natal, a ignorância destes sobre qualquer assunto remoto era absoluta. (ENCISO, 2016, p. 24, tradução nossa).

Muito embora o regramento seja necessário ao funcionamento de qualquer arte ou atividade, o agir aqui é coerente, lógico, sempre pensado e refletido. Implica a atividade mercantil na utilização do arbítrio, que gerará um comportamento adequado e venturoso apenas se mediado pela prudência, com a qual o ser humano é capaz de arbitrar, julgar as decisões que tomará, baseando-se sempre na experiência de situações já vividas, na busca de melhores atitudes a tomar. Por seu turno, o CEPC, no inciso supracitado, alerta que no exercício da profissão, embora não traga expressamente o termo prudência, o contador deve observar toda a legislação vigente, e isso não significa tão somente obediência ao arcabouço legal, mas que quem o faz é prudente no agir, uma vez que transgredir a legalidade, mais que ilícito é algo que pode atingir a sua própria individualidade e certamente trazer prejuízo a terceiros. De tal maneira, “necessita, o contabilista, de uma consciência profissional que possa guiar seus trabalhos e de virtudes que possam ser parâmetros, considerada a imensa responsabilidade de tais tarefas” (SÁ, 2007, p. 145).

### 5.3.3 CONHECIMENTO E APTIDÃO (Capítulo III – *De la sciencia de lo mercante* e Capítulo VIII – *De la facilitate de lo mercante*)

A vocação para a atividade comercial não é condição única para o exercício desta profissão, deve antes aquele que se propõe ao empreendimento comercial estar preparado no

tocante a sua educação, esta deve ser o mais completa, o mais universal possível. Não basta apenas o domínio das técnicas inerentes ao comércio, mais o que vai para além, que permite ao comerciante a compreensão da legalidade daquilo que faz. Ademais, a consecução de qualquer ofício exige além da formação intelectual, o exercício prático e contínuo para aliar experiência e conhecimento.

*[...] o comerciante não deve ser somente bom escritor, abacista, escriturário, etc., entretanto o comerciante deve ser, antes de mais, letrado e, ao menos, bom retórico, porque isto lhe é extremamente necessário, pois a gramática torna o homem apto a entender bem um contrato e ao comerciante a fazer os contratos. (COTRUGLI, 2016, p. 130).*

*O comerciante deve ser apto aos negócios. Esta aptidão provém sempre da mentalidade bem construída e ordenada; e sempre que vês alguém escrever com dificuldade ou fazer alguma outra coisa com muito esforço, diga que é ignorante daquilo, porque a aptidão vem do bom intelecto e do exercício contínuo de cada atividade, e quem assim age faz qualquer coisa facilmente e sem qualquer dificuldade. (COTRUGLI, 2016, p. 139).*

As afirmações acima, contidas nas citações, são atitudes coerentes com a própria vida de Cotrugli, como atesta a sua biografia e assim também como afirma Piotrowicz:

Dado que o comerciante do tratado é filho de outro comerciante e os seus conselhos dirigem-se a outros comerciantes, o *ethos* mercantil traçado nas páginas da obra de Cotrugli baseia-se sobre sua experiência imediata, adquirida no trabalho direto, em contato com várias personalidades, costumes, normas de comportamento. (PIOTROWICZ, 2014, p. 308, tradução nossa).

Portanto, prática e teoria unidas. Uma vez que a educação, mesmo que continuada, não é o bastante para atingir os objetivos pretendidos, necessário se faz levar todo o conhecimento teórico para pô-lo à prova: para atividade prática da profissão. Em paralelo a essas afirmações de Cotrugli, apresentam-se as diretrizes constantes nos incisos I, V e X do Art. 2º do CEPC: a necessidade de capacidade técnica para exercer a profissão; *inteirar-se de todas as circunstâncias, antes de emitir opinião sobre qualquer caso; cumprir os Programas Obrigatórios de Educação Continuada estabelecidos pelo CFC*. Essas diretrizes coadunam com o pensamento do raguseo, uma vez que, tal como o comerciante, ao contador exige-se capacidade técnica para o exercício da atividade, a contínua atualização através do estudo permanente e, ao referir a necessidade de inteirar-se de todas as circunstâncias em tomadas de decisão, revela-se a indispensabilidade do exercício prático cotidiano da atividade para reconhecer a decisão mais acertada a tomar. Sem deixar de lado a aptidão: uma habilidade que é inata ou que pode ser conquistada “[...] por muitos meios, principalmente os educacionais. A referida é a capacidade que deflui de conhecimentos adquiridos pela observação, informação

comum, cultura e experiência, estas que nos habilitam a realizar tarefas de boa qualidade.” (SÁ, 2008, p. 59).

#### 5.3.4 INTEGRIDADE E HUMILDADE (Capítulo VI – *De la integrità de lo mercante* e Capítulo XVI – *De la modestia de lo mercante*)

A integridade está unida ao conhecimento, que permite a construção de uma personalidade equilibrada; por outro lado, a humildade é complemento que permita ao ser humano a não agir com soberba em virtude do conhecimento adquirido.

*Deve ser homem de mente bem formada, íntegro e equilibrado, dignificador da sua palavra e, em suma, da integridade da sua promessa, que em nada deve ser descumprida [...] não apenas deve ser íntegro nas ações, como também em pensamento, honesto de alma e indubitavelmente bom que nunca uniu-se à fraude.* (COTRUGLI, 2016, p. 137).

*Ao tratar da humildade e honestidade do comerciante, diremos que a ele, para além de outros seres humanos, convém ser humilde e pleno de honestidade, e que assim como deve ser nos afazeres dos seus negócios, preexcelente sobre os outros homens, assim também de humildade e honestidade será a sua pessoa.* (COTRUGLI, 2016, p. 149).

Pouco se tem a acrescentar a estes excertos. Pois estas duas qualidades são tão necessárias ao comerciante quanto a qualquer outra pessoa. Sem as duas, acredita-se difícil uma boa convivência pública e privada, uma vez que se entende que para Cotrugli, além da prudência, são a integridade e humildade também basilares honestidade do indivíduo.

Também de forma extremamente objetiva, trata o CEPC da honestidade, uma vez que sem ela, qualquer ação profissional legal seria inexecutável. A NBC PG 100<sup>4</sup>, norma que estabelece a estrutura conceitual que o profissional da contabilidade deve aplicar para, entre outras finalidades, identificar ameaças ao cumprimento de princípios éticos, determina que: “O princípio de integridade impõe a todos os profissionais da contabilidade a obrigação de serem diretos e honestos em todos os relacionamentos profissionais e comerciais. Integridade implica, também, negociação justa e veracidade”. Ou seja, a norma que estabelece os procedimentos de conduta ética, exprime que a integridade exige a existência da honestidade para o relacionamento profissional. Mais ainda é imprescindível a honestidade, uma vez que “o profissional precisa possuir essa virtude para compreender que não é o dono da verdade e que o bom senso e a inteligência são propriedades de um grande número de pessoas.” (CFC, 2003, p. 27).

---

<sup>4</sup> NBC PG - Norma Brasileira de Contabilidade - PG CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC nº 100 de 24.01.2014 - NBC PG 100 - Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade.

### 5.3.5 TEMPERANÇA (Capítulo XVIII – *De la temperantia de lo mercante*)

Ao tratar da temperança, Cotrugli alude ao comedimento com o qual se deve agir em qualquer situação, sobretudo quando se tange ao comportamento em situações profissionais:

*O comerciante deve ser temperante no falar, não deve falar muito, pois o falar demasiado é repreensível a todos os homens, mas, sobretudo ao comerciante [...] Posto que o silêncio nunca foi prejudicial a ninguém, mas o muito falar a muitas e muitas vezes.* (COTRUGLI, 2016, p. 153).

O sigilo não é condição tratada claramente no *La Mercatura*, não obstante, a própria personalidade e formação espiritual retratada pelo raguseo não exime o comerciante desta obrigação nas suas atividades, como se pode ver no excerto acima transcrito, aconselha a agir moderadamente no trato cotidiano. Essa moderação no falar pode ser associada ao inciso II do Art. 2º do CEPC, “guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional”, além do mais “a finalidade moral deve sobrepor-se ao fato fiscal e até judiciário e o sigilo deve ser guardado como um compromisso de honra. Não procedendo assim, o profissional arrisca-se a perder seu conceito e também sua posição de dignidade” (SÁ, 2007, p. 205).

### 5.3.6 CONFIANÇA (Capítulo IV – *De la confidentia de lo mercante*)

Quando aborda o tema da confiança, Cotrugli o trata a partindo da ação individual, estendendo-o depois para as relações interpessoais. A confiança pessoal naquilo que se faz, reflete-se positivamente nas relações comerciais com os mais diversos contratantes dos serviços do comerciante.

*A confiança é indispensável à segurança e ao bom propósito dos negócios, esta condição está bem presente na integridade do comerciante [...] e em todos os eventos, mesmo na máxima adversidade, o comerciante deve ter confiança e prudência, e quanto mais o destino o golpeia, mais forte e destemido deve atacá-lo, porque o destino só é difícil de vencer para aqueles que o temem, e foge daqueles que lhe mostram o semblante destemido.* (COTRUGLI, 2016, p. 135).

De tal maneira, essa confiança só pode advir do comportamento ético do profissional percebido não só por aqueles a quem presta serviços, como também pela sociedade na qual está inserido (ANTUNES ET AL., 2012). O CEPC apresenta o tema da confiança nos incisos IV e VI do Art. 2º, que trazem respectivamente as seguintes exigências ao contador “comunicar, desde logo, ao cliente ou empregador, em documento reservado, eventual circunstância adversa que possa influir na decisão daquele que lhe formular consulta ou lhe confiar trabalho” e “renunciar às funções que exerce, logo que se positive falta de confiança por parte do cliente ou empregador”. Essas exigências de procedimento não representam

apenas o estabelecimento de uma conduta profissional que visa o progresso individual, porém algo mais amplo: “a implantação de um sistema de princípios morais destinados a governar as relações dos integrantes da profissão entre si e as que os contabilistas mantêm com os clientes e com a sociedade, de modo geral.” (BUGARIM et al., 2013, p. 142)

### 5.3.7 TRANQUILIDADE (Capítulo XV – *De la tranquillità de lo mercante*)

A tranquilidade é alcançada quando a alma puder “sempre se encaminhar num curso equilibrado, seja propícia para si, olhe alegre para sua condição e não interrompa esse contentamento, mas permaneça num estado plácido, sem jamais exaltar-se ou deprimir-se” (Sêneca, 2014, p. 197). Assim entende o filósofo romano a condição necessária para se atingir a tranquilidade e a maneira de se portar a fim de mantê-la e muito embora Cotrugli não faça uma citação direta à afirmação de Sêneca acima transcrita, ele principia o Capítulo XV da seguinte maneira: “*A tranquilidade da alma é uma virtude que é boa a todas as gerações de homens, particularmente ao comerciante [...]*” e aqueles que a possuem “[...] *vivem bem e em todos os assuntos deliberam com sinceridade*” (COTRUGLI, 2016, p. 147). Nessa passagem pode-se observar o benefício que a tranquilidade proporciona àquele que a possui, de tal maneira que se pode inferir que essa virtude se assemelha à condição de placidez e equilíbrio definida por Sêneca, ainda mais quando se leva em consideração que as palavras iniciais do Capítulo XV igualam-se ao título da obra da qual foi extraída a citação do filósofo romano, a saber, *Sobre a tranquilidade da alma*. Ainda mais, o raguseo finaliza este capítulo com outra deferência a Sêneca, desta vez com a citação expressa de uma passagem da Carta XI a Lucílio: “O que é intrínseco e inato pode ser atenuado pelo treinamento, mas não totalmente superado”. Do que se pode depreender que a tranquilidade pode ser aprendida e exercitada, reprimindo os maus sentimentos e intenções, mas estes não são extintos, somente atenuados, o que exige um esforço contínuo com a finalidade de manter a coerência em qualquer decisão que se venha a tomar. A tranquilidade é virtude muito mais íntima do indivíduo que as demais, e por isso mais difícil de identificar e quantificar, não se sujeitando a modelos probabilísticos que apontem a sua presença em processos decisórios, uma vez que se pode dizer o quanto se foi humilde, generoso ou justo em uma decisão tomada, posto que estas coisas podem ser mensuradas externamente, mas a tranquilidade não pode ser enxergada.

Assim, aqui se associa a tranquilidade ao inciso VIII do CEPC: “manifestar, a qualquer tempo, a existência de impedimento para o exercício da profissão”. Não obstante se

poder compreender que outra virtude, como a justiça, por exemplo, possa aqui fazer presença, é a tranquilidade que age, demonstrando coerência, “uma harmonia entre coisas que se ligam, ou seja: uma constância que se caracteriza por repetir no presente a atitude do passado e no futuro a então presente. Em ética representa uma estabilidade de comportamentos, uma lógica de conduta.” (SÁ, 2008, p. 97).

### 5.3.8 GENEROSIDADE (Capítulo XIV – *De la liberalità de lo mercante*)

O comerciante deve ser generoso, como afirma Cotrugli. O comerciante deve ser uma pessoa benigna, boa, mas não só em intenção, em sentimentos: ele deve agir e bem-fazer, causar o bem a alguém, não apenas ajudar aos que precisam como também retribuir o bem que recebeu.

*Seguindo, falemos da generosidade do comerciante. Dizemos que a generosidade é virtude que aumenta os benefícios, que por afeição se pode chamar benignidade e, por ação, beneficência. Esta virtude consiste no dar e prestar benefícios, porém o comerciante deve beneficiar aos que têm necessidade e deve ser presto em retribuir os benefícios àqueles dos quais os recebe.* (COTRUGLI, 2016, p. 145).

Todavia, a beneficência praticada é ponderada e moderada com cuidados para que não favoreça uns e traga prejuízos para outros: “*E note que o benefício que tu fazes a um não traga dano a outro, porque se ao fazeres o benefício a um prejudicas a outro, isso não é generosidade, é bajulação*” (COTRUGLI, 2016, p. 145). Deve ser, no mais, restrita àqueles que necessitam: “*É melhor fazer bem aos bons que aos ricos, porque os ricos não querem estar presos a benefícios*” (COTRUGLI, 2016, p. 146). Desnecessário é dar algo a quem não precisa e não quer estar ligado a qualquer compromisso de grupo ou categoria profissional, isso contrariaria a postura do comerciante medieval que, como afirma Enciso (2016, p.24, tradução nossa), “era devotado à sua família, à sua empresa e à sua cidade; isso marcou o horizonte de seu senso de bem comum e sentimento de grupo.” A existência desse compromisso com a coletividade faz com que se relacione a generosidade com a solidariedade constante no inciso IX do Art. 2º do CEPC: “ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional, seja propugnando por remuneração condigna, seja zelando por condições de trabalho compatíveis com o exercício ético-profissional da Contabilidade e seu aprimoramento técnico”. A generosidade expressa pelo tratadista se dá em um processo similar ao que se define como solidariedade, no sentido de que esta se realiza com cooperação e corresponsabilidade, o mesmo tipo de atitudes que deve tomar o profissional contábil na defesa e integração com o grupo do qual faz parte, uma vez que compõe uma categoria deve

defendê-la, e ao defendê-la se beneficia dos atos que praticou e que também outros praticaram em prol da classe.

### 5.3.9 JUSTIÇA (Capítulo XI – *De iustitia de lo mercante*)

Com esta virtude de caráter chega-se ao fim da exposição deste recorte sobre o pensamento de Cotrugli acerca do ser ético do comerciante. E decide-se encerrar com esta virtude porque “na justiça estão compreendidas todas as virtudes. E ela é a virtude completa no pleno sentido do termo.” (ARISTÓTELES, 1991, p. 82). Ao falar da justiça e do homem justo, Cotrugli apresenta o seu pensamento da seguinte forma:

*Um amigo, que há muito não vias, chama-te e restitui-te; isto requer a justiça do comerciante, não somente a coisas óbvias, como também a situações secretas salvaguarda a justiça, e se de forma justa não agires não te chamará justo. Justo, entretanto, deve ser não apenas na administração dos bens, mas também em todos os demais campos, porque, para muitos, os comerciantes costumam ser juízes criteriosos; deve agir, no âmbito do trabalho de acordo com a necessidade dos homens, extinguindo adiamentos, exceções, apelações e adiamentos frustrantes. (COTRUGLI, 2016, p. 142).*

Ao tratar da justiça, Cotrugli apresenta uma hipotética situação ocorrida em foro íntimo de dois amigos, certamente desconhecida da maioria das pessoas e sobre a qual há sigilo, independente disto, se há ou não conhecimento do fato por outras pessoas, o comerciante deve ser justo e honrar o compromisso firmado, mesmo que talvez esquecido pelo tempo e pela distância. E como qualquer outra virtude já exposta, a justiça em privado deverá ser a mesma praticada em público, no ambiente de trabalho, levando a tomar atitudes em favor da verdade (*de acordo com a necessidade dos homens*), acima de seus próprios interesses, em decisões que poderiam talvez trazer-lhe algum prejuízo individual. Uma vez que é “pelos atos que praticamos em nossas relações com os homens nos tornamos justos ou injustos” (ARISTÓTELES, 1991, p. 27). Ademais, a prática da justiça se dá em consonância com um compromisso de reciprocidade nas ações justas, não necessariamente na mesma quantidade, além disso, as relações se dão entre iguais, sem qualquer subordinação entre eles.

O paralelo que se faz com o conteúdo do CEPC se extrai do que é colocado no inciso VII do Art. 2º: “se substituído em suas funções, informar ao substituto sobre fatos que devam chegar ao conhecimento desse, a fim de habilitá-lo para o bom desempenho das funções a serem exercidas”. Essa atitude do profissional contábil exigida pelo CEPC suscita o tema abordado por Antunes (2012), ao tratar da conduta ética do contador e a prática da *parrhesia*. Ele afirma que, segundo Foucault,

*Parrhesia* é uma atividade verbal na qual o orador expressa a sua relação pessoal com a verdade e arrisca sua vida, porque reconhece a atividade de falar a verdade como um dever para se aperfeiçoar ou para ajudar aos outros (bem como a si mesmo). (FOUCAULT, 2001 apud ANTUNES, 2012, p. 387).

Ora, certamente que não se chega ao extremo de risco de vida, espera-se, mas acredita-se que o profissional aja com veracidade no fornecimento de informações ao colega substituto. Nota-se nessa citação acima, que semelhanças há na conduta de um orador *parrhesista*, na visão de Foucault, e a postura do comerciante, ambos têm a verdade como obrigação e ao agir com verdade, pratica a justiça. É também o que se acredita estar subjacente na exigência do CEPC, uma vez que não se deve conceber uma transferência de responsabilidades com ônus imprevisíveis para o recebedor, o que seria uma ação desprovida de franqueza e, conseqüentemente, vazia de caráter de justiça.

#### 5.3.10 Demonstrativo da relação entre o Cap. III do *La Mercatura* e o CEPC

##### Quadro 4 – Comparativo entre o *La Mercatura* e o CEPC

Código de ética do profissional contador – Art. 2º		<i>La Mercatura – Livro III</i>
inciso I	Diligência	Cap. VII Sobre a diligência
inciso I	Observação da legislação	Cap. II Sobre a prudência
incisos I, V e X	Capacidade técnica	Cap. III Sobre o conhecimento Cap. VIII Sobre a aptidão
inciso I	Honestidade	Cap. VI Sobre a integridade; Cap. XVI Sobre a humildade
inciso II	Sigilo	Cap. XVIII Sobre a temperança
incisos IV, VI e XI	Confiança	Cap. IV Sobre a confiança
inciso VII	Informar ao substituto o que necessário for...	Cap. XI Sobre a justiça
inciso VIII	Manifestar impedimento	Cap. XV Sobre a tranquilidade
inciso IX	Solidariedade com a categoria	Cap. XIV Sobre a generosidade

Fonte: Autor (2018).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No estudo e na pesquisa em contabilidade, autores como Hopwood, Miller, Hopper e Laughlin destacam a importância e a necessidade de a contabilidade, em todos os seus níveis de atuação, assumir um papel mais ativo e crítico no seu próprio desenvolvimento, o que torna imprescindível a sua integração com outras áreas de conhecimento, entre elas a história, mas não somente, com o objetivo de dotar o contador de uma compreensão crítica da realidade que o cerca e o necessário engajamento com esta realidade. Sendo Cotrugli um precursor da contabilidade, não só no que remonta à sua técnica, como também nos aspectos éticos, acredita-se que esta parte do trabalho, ou seja, da tradução de trechos da sua obra, são relevantes para contribuir com a compreensão do papel do contador na sociedade, uma vez que esta pesquisa buscou fazer uma conexão entre nós e os acontecimentos anteriores à nossa realidade, o que faz ecoar no nosso presente aspectos de condutas que hoje se consideram obrigatórios e necessários ao contador, mas já há muito são difundidos e praticados por outros profissionais. Quis-se demonstrar, assim, que a prática da contabilidade não pode ser considerada isolada nem no espaço nem no tempo. Além disso, o contador deve se manter sempre atualizado não só em sua área, como também em outras esferas de conhecimento, o que mais ainda conecta esse profissional com o comerciante idealizado pelo diplomata croata, que afirma que o comerciante deve ser hábil em conhecimento de todas as áreas do saber.

Na tradução realizada neste trabalho foi exposto o pensamento de Benedetto Cotrugli acerca do que ele julgava como valores indispensáveis para a prática adequada do comércio, nos trechos selecionados de sua obra, o *La Mercatura*, evidenciou-se as virtudes fundamentais pertinentes à conduta ética e moral do comerciante, não apenas enquanto homem de negócios públicos, mas também de membro de uma família à qual devia obrigação de manutenção material e formação moral. Desta forma, pelo que foi demonstrado de seu pensamento, toda a ação praticada em casa era congênere de outra ação praticada no ambiente dos negócios, o que torna evidente que o comerciante era um único ser em pessoa e em atitudes, afinal, quando o raguseo discorre sobre a dignidade do comerciante, afirma que ele deve administrar as coisas de forma útil e honesta tanto no público quanto em *todas as coisas e bens privados,[...] por que, como se sabe, o comerciante sóbrio[...] acresce e aumenta os seus bens.* (COTRUGLI, 2016, p. 125). Ademais, o raguseo afirma que comércio é não só fonte de prosperidade, como também fonte de poder, exortando que é o comércio uma atividade que dá origem ao desenvolvimento e estabilidade financeira das nações, uma vez que dinamiza todas as instituições econômicas presentes na sociedade, desde agricultura, passando pelo

artesanato, pequenos comércios, investido de tal responsabilidade, compete ao comerciante e ao comércio, se inserirem em uma dimensão ética dos negócios, velando pela prosperidade das organizações e das relações nelas estabelecidas. Logo, tudo o que realizam, embasados pela ética, são transações legítimas e resultam em benefícios à coletividade a que prestam seus serviços. Isso demonstra que ele estava em consonância com toda a ordem social e econômica que o cercava, e não apenas orbitava em torno das atividades comerciais.

Ao principiar o estudo, além da apresentação do caráter ético do comerciante, foi estabelecido como objetivo perceber se é possível identificar no tratado de Cotrugli elementos que subsidiaram a elaboração do Código de Ética do Contador. Pelo que foi apresentado, é admissível depreender que as virtudes elencadas por Cotrugli são as mesmas constantes no CEPC, dado que elas aparecem expressas de forma idêntica, de forma análoga ou ainda de forma tácita. Idênticas como a diligência, a honestidade e a confiança. Analogamente como: a capacidade técnica que se associa ao conhecimento e à aptidão; o sigilo associado à temperança; e a solidariedade associada à generosidade. Tacitamente quando: se enxerga na observação da legislação a ação da prudência; na manifestação de impedimento se age sobre os auspícios da tranquilidade; por fim, quando se vê obrigado a ser substituído, transmite o que necessário for, imbuído de justiça. E assim, mesmo não tendo sido usado como fundamento, pode-se afirmar que Cotrugli subsidia, indiretamente, via tradição cultural que nos foi legada, a elaboração do CEPC.

É certo que o presente trabalho não esgota, sob qualquer hipótese, a pesquisa sobre o contributo que Cotrugli pode dar ao campo da ética em contabilidade, longe disso, ele apenas vem suscitar a possibilidade de trazer à tona tal discussão. De tal maneira, a obra de Cotrugli pode subsidiar mais estudos, inclusive em outros campos da ciência contábil como, por exemplo, a contabilidade gerencial ou ainda a auditoria. Temas que podem ser analisados comparativamente com aquilo que é apresentado no Livro I do *La Mercatura*, que trata da definição e origem do comércio e que detalha como gerir cada tipo de negócio que é realizado, bem como das formas mais convenientes de pagar uma dívida e das maneiras de receber, detalhando de que maneira são feitos todos os tipos de controle de seus documentos para que não haja percalços nas apurações dos haveres e dos deveres. Assim, o que aqui se buscou apresentar foi apenas uma pequena amostra da possível contribuição da obra de Cotrugli às pesquisas contábeis, bem como o que isso pode gerar para reflexão da contabilidade enquanto uma ciência social e complexa.

## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, M. T. P. et al. Conduta ética dos profissionais da Contabilidade no Brasil: a prática da *parrhesia*. **Advances in Scientific and Applied Accounting**. São Paulo, v.5, n.3, p. 377-404, 2012.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de L. Vallandro e G. Bornheim. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991. Coleção Os pensadores.
- BARBOSA, M. A. G. Um estudo histórico-biográfico sobre a vida e obra de Sebastião Ferreira Soares. **Anais da XII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul**. Bento Gonçalves: CRC-RS, 2009.
- BUESA, N. Y. De Fibonacci a Antônio Lopes de Sá: 800 anos de Romantismo Contábil. **Revista Eletrônica Gestão e Negócios**, vol. 2, n. 1, 2011. Disponível em: <[http://docs.uninove.br/artefac/publicacoes/pdfs/natasha\\_adm\\_2011.pdf](http://docs.uninove.br/artefac/publicacoes/pdfs/natasha_adm_2011.pdf)>. Acesso em: 15 fev. 2018.
- BUGARIM, M. C. C. et al. Ações do Conselho Federal de Contabilidade no desenvolvimento da Contabilidade Brasileira. **Revista de Contabilidade e Controladoria**. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, v.5, n.2, p.134-151, maio/ago. 2013.
- CAMARGO, M. **Fundamentos da Ética Geral e Profissional**. 7. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. da. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- CÍCERO. **Dos deveres**. Tradução de A. Marins. São Paulo: Martins Claret, 2007.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Abordagens éticas para o profissional contábil**. Brasília: CFC, 2003.
- \_\_\_\_\_. **História dos congressos brasileiros de contabilidade**. Brasília: CFC, 2008.
- \_\_\_\_\_. Resolução CFC Nº 803/96 - COSIFI, Aprova o Código de Ética Profissional do Contador – CEPC. D.O.U., Brasília, 20 nov. 1996.
- COSTA, V. S. V. **Evolução da Auditoria Contábil na Itália**. 2011. 89 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO, 2011.
- COTRUGLI, BENEDETTO. **Libro de l'arte de la mercatura**. A cura de Vera Ribaudó. Veneza: Edizioni Ca' Foscari, 2016. (Italianistica; 4) Ebook. Disponível em: <<http://edizionicafoscari.unive.it/col/dbc/20/117/Italianistica/4>>. Acesso em: 14 mai. 2017.
- \_\_\_\_\_. **Della mercatura et del mercante perfetto. Libri quattro di M. Benedetto Cotrugli raugéo. Scritti gia piu di anni 110. & hora dati in luce**. Veneza: Elefanta, 1573. Disponível em:

<[https://books.google.com.br/books/about/Della\\_mercatura\\_et\\_del\\_mercante\\_perfetto.html?id=Ohloe05v0-oC&redir\\_esc=y](https://books.google.com.br/books/about/Della_mercatura_et_del_mercante_perfetto.html?id=Ohloe05v0-oC&redir_esc=y)>. Acesso em: 12 jul. 2016.

DECRETO DE GRACIANO. Biblioteca Digital Mundial, 19 mar. 2018. Disponível em: <<https://www.wdl.org/pt/item/14708/>>. Acesso em 19 mar. 2018.

DEMO, P. Pesquisa qualitativa. Busca de equilíbrio entre forma e conteúdo. **Revista latino-americana de enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 6, n. p. 89-104, abr. 1998.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa e informação qualitativa**. 3. ed. Campinas: Papyrus, 2006.

DICIONÁRIO Académico de italiano-português/português-italiano. Porto: Porto Editora, 2003.

DOREN, A. **Storia Economica dell'Italia nel Medio Evo**. Tradução de G. Luzzato. Padova: CEDAM, 1936. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/23230352>>.

ENCISO, Augustín Gonzáles. The merchant and the common good: social paradigms and the state's influence in Western history. In: AKRIVOU, K.; SISON, A. J. G. (Ed.) **The Challenges of Capitalism for Virtue Ethics and the Common Good**:. Interdisciplinary Perspectives. Cheltenham (UK)/Northampton (USA): Edward Elgar Publishing, 2016. Disponível em: <<https://www.elgaronline.com/view/9781784717902.00008.xml>>. Acesso em: 27 set. 2017. p. 21-35.

FERNANDES, M. D. F. **Esocial: uma análise dos conhecimentos transmitidos pelas IES/RN aos discentes do Curso de Ciências Contábeis frente às mudanças e exigências legais das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas**. 2016. 107 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2016.

FERREIRA, E. M.. A evolução da solidariedade: das sociedades clássicas à principiologia constitucional. **Anais XIX Encontro Nacional do CONPEDI**. Fortaleza: CONPEDI/UFC, p. 5985-5993, 2010. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3021.pdf>>.

FONSECA, F. V. P. **Dictionnaire français-portugais/português-francês**. Librairie Larousse: Paris, 1992.

FULGÊNCIO, L.; BASTIANETTO, P. **In Italiano**: Manual de gramática contrastiva para falantes do português. Perugia: Guerra Edizioni, 2017.

GAFFIOT, F. (Ed.). **Le Grand Gaffiot: dictionnaire latin-français**. Paris: Hachette-Livre, [s.d].

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GLIUBICH, S. **Dizionario biografico degli uomini illustri della Dalmazia**. Viena: Zara, Battara e Abelich, 1856. Disponível em: <[https://ia600809.us.archive.org/29/items/dizionario\\_biogra00ljub/dizionario\\_biogra00ljub.pdf](https://ia600809.us.archive.org/29/items/dizionario_biogra00ljub/dizionario_biogra00ljub.pdf)>. Acesso em: 8 mai. 2017.

HOPWOOD, A. G. On trying to study accounting in the contexts in which it operates. **Accounting, Organizations and Society**, Londres, v. 8, n. 2-3, p. 287-305, 1983.

\_\_\_\_\_. The Archaeology of accounting systems. **Accounting, Organizations and Society**, Londres, v. 12, n. 3, p. 207-234, 1987.

IUDÍCIBUS, S; MARION, J. C.; FARIA, A. C. **Introdução à teoria da contabilidade para o nível de graduação**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

KOFANOV, L. Digesta Iustiniani, volumen primum, libri I-IV. **Dititto Storia: Scienze Giuridiche e Tradizione Romana**, Anno II, Quaderno 2, 2003. Disponível em: <<http://www.dirittoestoria.it/tradizione2/Kofanov-Introduzione.htm>>. Acesso em: 25 jan 2017.

LAUGHLIN, R. Critical accounting: nature, progress and prognosis. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 12, n. 1, p. 73-78, 1999. Disponível em: <<http://www.emeraldinsight.com/doi/abs/10.1108/09513579910259942>>. Acesso em: 24 out 2017.

LOPEZ, R. S. Un texte inédit: le plus ancien manuel italien de technique commerciale. **Revue Historique**, Paris: PUF, T. 243, Fasc. 1 (493), 1970, p. 67-76. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/40951470>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

LÖWITH, Karl. **O Sentido da História**. Tradução de Maria G. Segurado. Lisboa: Edições 70, 1990.

LE GOFF, J. **Mercadores e Banqueiros da Idade Média**. Tradução de Antonio P. Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

\_\_\_\_\_. **A civilização do ocidente medieval**. Tradução de José R. de Macêdo. Bauru: Edusc, 2005.

LITTLETON, A. C. The antecedents of double-entry. **The Accounting Review**, Palo Alto, vol. 2, n. 2, p. 140-149, jun. 1927. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/239203>>. Acesso em: 11 abr. 2018.

LUZZATI, M. “Cotrugli, Benedetto”. In: DIZIONARIO Biografico degli Italiani, 1984, v. 30. Disponível em: <[http://www.treccani.it/enciclopedia/benedetto-cotrugli\\_\(Dizionario-Biografico\)/>](http://www.treccani.it/enciclopedia/benedetto-cotrugli_(Dizionario-Biografico)/>). Acesso em: 12 mar. 2018.

MELIS, F. **Storia della ragioneria: contributo alla conoscenza e interpretazione delle fonti più significative della storia economica**. Bologna: Zuffi, 1950.

MILLER, P.; HOPPER, T.; LAUGHLIN, R. The New Accounting History. **Accounting, Organizations and Society**, Londres, v. 16, n. 5-6, p. 395-403, 1991.

MOSCATI, R. “Alfonso V d’Aragona”. In: DIZIONARIO Biografico degli Italiani, 1960, v. 2. Disponível em: <[http://www.treccani.it/enciclopedia/alfonso-v-d-aragona-re-di-sicilia-re-di-napoli\\_\(Dizionario-Biografico\)/>](http://www.treccani.it/enciclopedia/alfonso-v-d-aragona-re-di-sicilia-re-di-napoli_(Dizionario-Biografico)/>). Acesso em: 12 mar. 2018.

NOVO DICIONÁRIO LELLO INGLÊS/PORTUGUÊS. Porto: Lello Editores, 1997.

OLMOS, J. M. de F. La moneda medieval: fuentes documentales para su estudio. In: SERULLA, M. T. M (org.). **La Moneda: Investigación numismática y fuentes archivísticas**. Madrid: Ed. Asociación de Amigos del Archivo Histórico Nacional y Dep. de Ciencias y Técnicas Historiográficas y de Arqueología, UCM, 2012, p. 59-96. Disponível em: <[http://www.mcu.es/archivos/Novidades/novedades\\_AHN\\_LaMoneda.html](http://www.mcu.es/archivos/Novidades/novedades_AHN_LaMoneda.html)>. Acesso em: 11 fev. 2018.

PARISI, D. “Cotrugli, Benedetto”. In: Il Contributo italiano alla storia del Pensiero – Economia, 2012. Disponível em: <[http://www.treccani.it/enciclopedia/benedettocotrugli\\_\(Il\\_Contributo\\_italiano\\_alla\\_storia\\_del\\_Pensiero:\\_Economia\)/>](http://www.treccani.it/enciclopedia/benedettocotrugli_(Il_Contributo_italiano_alla_storia_del_Pensiero:_Economia)/>)>. Acesso em: 9 abr. 2016.

PETERLE, P.; SANTURBANO, A. **Aprenda a conjugar verbos em italiano**: mais de 700 exemplos para conjugar todos os verbos regulares e irregulares. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

PIOTROWICZ, P. L’Ethos mercantile in *Il libro dell’arte di mercatura* di Benedetto Cotrugli. **Romania Cracoviensia**, Cracóvia, v. 14, p. 305-312, 2014. Disponível em: <<http://www.ejournals.eu/Romanica-Cracoviensia>>. Acesso em: 7 nov. 2016.

PIRENNE, H. Villes, marchés et marchands au moyen age. **Revue Historique**, Paris, T. 67, F. 1, p. 59-70, 1898. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/40941084>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

REIS, J. E. dos. Os manuais de mercadores da Idade Média: uma análise comparada do *Zibaldone da Canal e o La Pratica Della Mercatura*. **Revista de História Comparada**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 43-68, 2015. Disponível em: <[www.hcomparada.historia.ufrj.br/revistahc/revistahc.htm](http://www.hcomparada.historia.ufrj.br/revistahc/revistahc.htm)>. Acesso em: 12 jan. 2018.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

RYDER, A. “Ferdinando I d’Aragona, re di Napoli”. In: DIZIONARIO Biografico degli Italiani, 1996, v. 46. Disponível em: <[http://www.treccani.it/enciclopedia/ferdinando-i-d-aragona-re-di-napoli\\_\(Dizionario-Biografico\)>](http://www.treccani.it/enciclopedia/ferdinando-i-d-aragona-re-di-napoli_(Dizionario-Biografico)>)>. Acesso em: 14 mar. 2018.

SÁ, Antônio Lopes de. **A evolução da Contabilidade**. São Paulo: IOB Thomson, 2006.

\_\_\_\_\_. **Ética profissional**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

\_\_\_\_\_. **Consciência ética**. Curitiba: Juruá Editora, 2008.

\_\_\_\_\_. **História Geral e das Doutrinas da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

\_\_\_\_\_. **Teoria da Contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SCHMIDT, P. **História do Pensamento Contábil**. Porto Alegre: Bookman, 2000.

SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L. dos. **História da Contabilidade**: foco na evolução das escolas do pensamento. São Paulo: Atlas, 2008.

SÊNECA. **Sobre a tranquilidade de alma**. Tradução de José E. S. Lohner. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2014.

SILVA, R. P. C. **Percepções sobre a natureza e a dinâmica de atuação do Profissional de Contabilidade no estado do Ceará: estudo exploratório**. 2006. 137 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Controladoria) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, 2006.

SILVA, A.C. R.; MARTINS, W. T. S. **História do Pensamento Contábil**: com ênfase na história da Contabilidade Brasileira. Curitiba: Juruá, 2008.

SILVA, Rodrigo A. C. Existe uma Estática Patrimonial? **Contabilidad y Auditoría: Investigaciones en Teoría Contable**. Buenos Aires, n. 41, ano 21, p 33-68, jun. 2015. Disponível em: <<http://www.ojs.econ.uba.ar/ojs/index.php/Contyaudit/article/view/795/1476>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

STRINGHINI, W. **Princípios Fundamentais da Contabilidade Aplicados a Controles Internos**. 2013. 92 f. Monografia (MBA de Auditoria Integral) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2013.

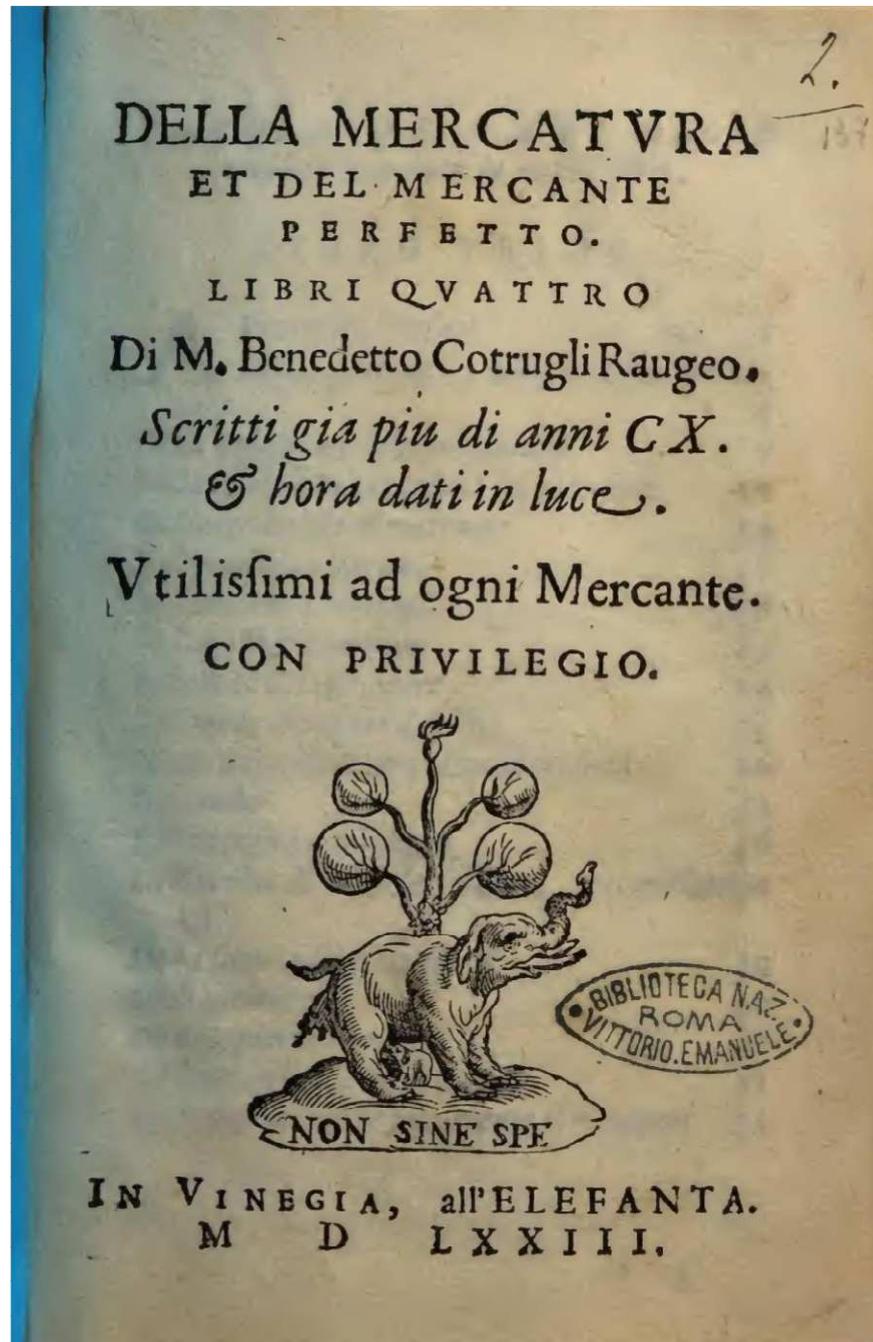
TEOTÔNIO, F. S. B. et al. Teoria da Contabilidade: uma compilação da disciplina no Curso de Graduação em Ciências Contábeis através da revisão sistemática. **Anais do Simpósio de TCC e Seminário de IC**. Brasília: ICESP, p. 399-412, 2017. Disponível em: <[http://nippromove.hospedagemdesites.ws/anais\\_simposio/arquivos\\_up/documentos/artigos/c4c0abd47932268c01bdd5ee69c31ea2.pdf](http://nippromove.hospedagemdesites.ws/anais_simposio/arquivos_up/documentos/artigos/c4c0abd47932268c01bdd5ee69c31ea2.pdf)>. Acesso em: 25 mar. 2018.

TORRINHA, F. (Ed.). **Dicionário latino-português**. 7. ed. Porto: Gráficos Reunidos, [s.d.].

ZANATO, T. Sul testo della «Mercatura» di Benedetto Cotrugli (A proposito di una recente edizione). **STUDI VENEZIANI**. Venezia, vol. 26 (Nuova serie), p. 15-65, 1993.

\_\_\_\_\_. Premessa. In: COTRUGLI, BENEDETTO. **Libro de l'arte de la mercatura**. A cura de Vera Ribaldo. Venezia: Edizioni Ca' Foscari, 2016. (Italianistica; 4) Ebook. Disponível em: <<http://edizionicafoscari.unive.it/col/dbc/20/117/Italianistica/4>>. Acesso em: 14 mai. 2017. p. 11-16.

## ANEXOS

ANEXO 1 – Frontispício da *Editio Princeps* do *La Mercatura*.

ANEXO 2 – Frontispício da Segunda edição do *La Mercatura*